A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 37 da Constituição Federal, com a Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal nº 411/2026 e as demais normas aplicáveis, torna pública a realização de concurso público destinado ao provimento de vagas efetivas em cargos de nível fundamental, médio e superior mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público destina-se ao provimento de vagas para cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de BELÉM DO PIAUÍ-PI.

1.2 O prazo de validade do concurso público será de **12 (doze) meses**, contado a partir da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração Pública.

1.3 As nomeações observarão a ordem de classificação final dos candidatos aprovados, a necessidade da Administração Pública e o prazo de validade do certame.

1.4 O concurso público será composto pelas seguintes etapas:

I – prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório;

II – prova de títulos, de caráter exclusivamente classificatório, para os cargos de nível superior na área da educação.

1.5 O concurso público será regido por este edital e executado pelo **Instituto Brasileiro de Estudos e Desenvolvimento (IBED)**.

1.6 Compete ao IBED a organização, o planejamento e a execução do certame, incluindo a elaboração, a aplicação e a correção das provas.

1.7 As provas objetivas serão realizadas na cidade de **BELÉM DO PIAUÍ-PI**.

1.7.1 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados, as provas poderão ser realizadas em municípios próximos.

1.8 Os candidatos nomeados estarão sujeitos ao regime jurídico vigente do Município de BELÉM DO PIAUÍ-PI.

1.9 É vedada a participação, como candidato, no presente concurso público, dos membros da Comissão Especial Organizadora formalmente designados pela Administração Pública para atuar no planejamento, na coordenação, no acompanhamento ou na fiscalização do certame, em razão da necessidade de preservação dos princípios da impessoalidade, da moralidade administrativa, da isonomia e da transparência.

1.10 DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

I – Qualquer cidadão poderá impugnar fundamentadamente este edital, por meio do endereço eletrônico https://institutoibed.org, no período provável estabelecido no cronograma constante do anexo I deste edital.

II – O impugnante deverá, necessariamente, indicar o item/subitem que será objeto de sua impugnação.

III – Da decisão sobre a impugnação, não caberá recurso administrativo.

IV – As respostas às impugnações serão disponibilizadas em um único arquivo no endereço eletrônico desta banca organizadora na data provável estabelecida no cronograma constante do anexo I deste edital.

2. DOS CARGOS, CARGA HORÁRIA, VAGAS, REQUISITOS, LOTAÇÃO, ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO.

2.1 As vagas estão distribuídas conforme o quadro a seguir:

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos - Lotação	Atribuições	Remuneração
Agente de Controle Interno – 40h	1	*	1	Curso superior completo em Ciências Contábeis, Administração ou Direito, reconhecido pelo Ministério da Educação, e registro ativo no conselho de classe correspondente à formação (CRC, CRA ou OAB). Lotação: Secretaria Municipal de Administração	- Executar auditorias e avaliações de controles internos; - acompanhar legalidade, economicidade e resultados da gestão; - examinar procedimentos de despesa e receita; - elaborar relatórios, recomendações e planos de acompanhamento; - apoiar transparência e prestação de contas, respeitadas as competências da unidade central de controle interno.	R$ 4.214,60
Psicopedagogo – 20h	1	*	1	Graduação em Psicopedagogia, Pedagogia + especialização em Psicopedagogia com carga horária mínima de 360 horas, Licenciatura + especialização em Psicopedagogia com carga horária mínima de 360 horas ou Fonoaudiologia + especialização em Psicopedagogia com carga horária mínima de 360 horas e todos reconhecida pelo Ministério da Educação. Lotação: Secretaria Municipal de Educação.	- Avaliar dificuldades de aprendizagem; - desenvolver intervenções psicopedagógicas; - orientar equipes escolares e famílias; elaborar relatórios técnicos; participar de ações de inclusão e acompanhamento educacional.	R$ 3.242,00

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos - Lotação	Atribuições	Remuneração
Engenheiro Ambiental – 20h	1	*	1	Graduação em Engenharia Ambiental ou Engenharia Ambiental e Sanitária reconhecida pelo Ministério da Educação e registro ativo no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA. Lotação: Secretaria de Administração.	- Elaborar projetos e estudos ambientais e sanitários; - acompanhar saneamento básico, resíduos sólidos e drenagem; - Realizar vistorias e laudos; - orientar licenciamento e monitoramento ambiental nos limites de sua habilitação.	R$ 3.242,00
Assistente Social – 30h	1	*	1	Bacharelado em Serviço Social reconhecida pelo Ministério da Educação e registro ativo no Conselho Regional de Serviço Social – CRESS. Lotação: Secretaria de Educação.	- Planejar e executar ações socioassistenciais; - realizar atendimentos, visitas e estudos sociais; - emitir relatórios e pareceres técnicos; - orientar famílias e articular serviços da rede de proteção social.	R$ 2.664,00
Odontólogo (PSF) – 20h	1	*	1	Bacharelado em Odontologia reconhecida pelo Ministério da Educação e registro ativo no Conselho Regional de Odontologia – CRO. Lotação: Secretaria de Saúde	- Prestar atendimento odontológico; - realizar exames, diagnósticos e tratamentos; - desenvolver ações preventivas e educativas; registrar procedimentos; observar biossegurança e normas profissionais.	R$ 4.862,66
Enfermeiro – 40h	1	*	1	Bacharelado em Enfermagem, reconhecida pelo Ministério da	- Planejar, executar e avaliar assistência de enfermagem; - realizar consultas e procedimentos legalmente permitidos;	R$ 3.000,00 + complemento

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos - Lotação	Atribuições	Remuneração
				Educação e registro ativo no Conselho Regional de Enfermagem – COREN. Lotação: Secretaria de Saúde	- supervisionar equipes; - atuar em campanhas e programas de saúde; - Manter prontuários e relatórios.	do piso nacional, conforme Lei 14.434/2022
Fisioterapeuta – 30h	1 + CR	*	1 + CR	Bacharelado em Fisioterapia, reconhecida pelo Ministério da Educação e registro ativo no Conselho Regional de Fisioterapia – CREFITO. Lotação: Secretaria de Saúde	- Avaliar condições funcionais; - planejar e executar intervenções fisioterapêuticas; - Acompanhar reabilitação e prevenção; - Registrar evolução clínica e integrar equipes multiprofissionais.	R$ 3.653,30
Nutricionista – 30h	1 + CR	*	1 + CR	Bacharelado em Nutrição, reconhecida pelo Ministério da Educação e registro ativo no Conselho Regional de Nutricionistas – CRN. Lotação: Secretaria Municipal de Saúde	Planejar, coordenar e executar ações de vigilância alimentar e nutricional no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no município Realizar atendimento clínico-nutricional individualizado e coletivo, elaborando o diagnóstico nutricional e a prescrição dietética para os usuários da rede pública de saúde Elaborar, implementar e avaliar programas de educação alimentar e nutricional voltados à promoção da saúde e prevenção de agravos Prestar assistência nutricional integral a grupos prioritários e de risco, tais como gestantes, lactantes, crianças, idosos e portadores de	R$ 2.664,00

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos - Lotação	Atribuições	Remuneração
					doenças crônicas não transmissíveis Participar de equipes multiprofissionais de saúde na formulação, acompanhamento e avaliação de projetos terapêuticos e políticas públicas municipais Supervisionar e fiscalizar as condições higiênico-sanitárias dos serviços de alimentação e nutrição sob gestão do município Registrar em prontuários os diagnósticos, condutas e evoluções nutricionais dos pacientes, mantendo o histórico de atendimento atualizado Alimentar, monitorar e analisar os sistemas oficiais de informação em saúde correlacionados à nutrição, como o SISVAN e o e-SUS Elaborar pareceres técnicos, relatórios de gestão, normas operacionais e manuais de procedimentos inerentes às suas atribuições profissionais Participar da elaboração de termos de referência e especificações técnicas para aquisição de gêneros alimentícios, suplementos e dietas enterais pela administração pública Zelar pela guarda, conservação e correto manuseio dos equipamentos, instrumentos antropométricos e materiais de consumo sob sua responsabilidade Cumprir e fazer cumprir a legislação sanitária, o código de ética da profissão e as diretrizes institucionais da Secretaria Municipal de Saúde.	
Psicólogo – 30h	1	*	1	Bacharelado em Psicologia, reconhecida pelo Ministério da Educação e registro ativo no Conselho Regional de Psicologia – CRP. Lotação: Secretaria de Saúde.	Realizar atendimentos psicoterapêuticos, acolhimentos e intervenções individuais e em grupo a usuários da rede municipal de saúde pública. Elaborar diagnósticos psicológicos, pareceres, laudos, relatórios técnicos e prontuários referentes às avaliações e acompanhamentos efetuados. Desenvolver ações de prevenção de agravos, promoção e reabilitação da saúde mental alinhadas às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). Participar de equipes multiprofissionais na elaboração, execução e avaliação de Projetos Terapêuticos Singulares (PTS) e planos de cuidado. Executar atividades de apoio matricial e consultoria técnica junto às	R$ 2.664,00

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos - Lotação	Atribuições	Remuneração
					equipes de Atenção Primária e demais serviços da rede de saúde. Realizar visitas domiciliares e territoriais para busca ativa e acompanhamento de usuários e famílias em situação de vulnerabilidade ou sofrimento psíquico. Aplicar métodos, técnicas e testes psicológicos científicos devidamente reconhecidos e regulamentados pelo Conselho Federal de Psicologia. Coordenar e facilitar grupos operacionais, terapêuticos e atividades socioeducativas direcionadas à comunidade e a públicos específicos. Registrar sistematicamente os atendimentos, procedimentos e dados epidemiológicos nos prontuários dos usuários e nos sistemas digitais de informação da saúde municipal. Participar de reuniões técnicas, comissões de trabalho, capacitações e programas de educação permanente promovidos pela Secretaria Municipal de Saúde. Elaborar relatórios estatísticos e relatórios gerenciais periódicos sobre a produção e as atividades desenvolvidas no âmbito de sua unidade de lotação. Zelar pelo rigoroso cumprimento do Código de Ética Profissional do Psicólogo, garantindo o sigilo das informações e a guarda adequada de documentos e materiais técnicos.	
Professor Educação Infantil – 20h	4	1	5	Licenciatura Plena em Pedagogia, reconhecida pelo Ministério da Educação. Lotação: Secretaria Municipal de Educação.	Planejar, executar e avaliar o processo de ensino-aprendizagem na Educação Infantil, alinhando as práticas educativas à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e ao Projeto Político-Pedagógico da unidade escolar. Elaborar planos de aula e diários de classe, mantendo atualizados os registros de frequência, conteúdos ministrados e relatórios detalhados de acompanhamento do desenvolvimento individual e coletivo das crianças. Promover a articulação entre o cuidar e o educar, garantindo o bem-estar, a higiene, a alimentação, a segurança e o suporte físico e emocional dos alunos no ambiente escolar. Desenvolver estratégias pedagógicas inclusivas para acolher e atender crianças com deficiência, transtornos do desenvolvimento e altas	R$ 2.565,31

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos - Lotação	Atribuições	Remuneração
					habilidades, promovendo a equidade e a acessibilidade curricular. Estimular o desenvolvimento integral da criança nos aspectos cognitivo, socioemocional, físico e de linguagem por meio de brincadeiras, interações, projetos lúdicos e expressões artísticas. Identificar e notificar a equipe diretiva sobre suspeitas ou evidências de maus-tratos, negligência ou vulnerabilidade social dos alunos, visando ao acionamento da rede de proteção à infância. Realizar reuniões com pais e responsáveis para comunicar o progresso pedagógico, prestar orientações socioeducativas e fortalecer a integração entre a comunidade e a escola. Participar ativamente de formações continuadas, conselhos de classe, reuniões pedagógicas e eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação. Organizar e gerir os espaços pedagógicos e os materiais didáticos, zelando pela conservação, higiene, segurança e adequado aproveitamento do patrimônio público escolar. Exercer outras atribuições correlatas ao cargo de docente, em conformidade com as diretrizes da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e as normas da administração pública municipal.	
Professor anos iniciais – 20h	6	1	7	Licenciatura Plena em Pedagogia, reconhecida pelo Ministério da Educação. Lotação: Secretaria Municipal de Educação.	Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o Projeto Político-Pedagógico da unidade escolar e as diretrizes da rede municipal de ensino. Ministrar aulas nos anos iniciais do Ensino Fundamental, promovendo o processo de alfabetização, letramento e o desenvolvimento integral dos alunos em seus aspectos cognitivo, social e afetivo. Avaliar o desempenho e o processo de aprendizagem dos alunos, utilizando instrumentos diversificados e registrando os resultados para fins de acompanhamento e replanejamento pedagógico. Elaborar relatórios descritivos, pareceres e demais registros sobre o desenvolvimento dos alunos, bem como manter atualizado o diário de classe e outros documentos escolares. Participar de reuniões	R$ 2.565,31

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos - Lotação	Atribuições	Remuneração
					pedagógicas, conselhos de classe, atividades de formação continuada e outros eventos promovidos pela unidade escolar e pela Secretaria de Educação. Orientar e atender pais ou responsáveis, informando sobre o processo de desenvolvimento e aprendizagem dos alunos e buscando a integração entre família e escola. Desenvolver e implementar projetos e atividades pedagógicas que estimulem a curiosidade, a criatividade e o pensamento crítico, articulando diferentes áreas do conhecimento. Identificar alunos com necessidades educacionais específicas e articular, junto à coordenação pedagógica, os encaminhamentos e adaptações curriculares necessárias. Zelar pela segurança, disciplina e bem-estar dos alunos sob sua responsabilidade, intervindo em situações de conflito e garantindo um ambiente escolar seguro e acolhedor. Cumprir e fazer cumprir as disposições do regimento escolar, da legislação de ensino vigente e das normas emanadas das autoridades competentes. Zelar pela conservação dos materiais didáticos, equipamentos e do patrimônio público colocados à sua disposição para o exercício do cargo.	
Professor de Matemática – 20h	1 + CR	*	1 + CR	Licenciatura em Matemática, reconhecida pelo Ministério da Educação. Lotação: Secretaria Municipal de Educação.	Planejar o processo de ensino-aprendizagem, elaborando planos de aula e de curso em conformidade com o projeto político-pedagógico da unidade escolar e as diretrizes curriculares vigentes. Ministrar aulas de Matemática para as séries/anos do Ensino Fundamental e/ou Médio, utilizando metodologias, técnicas e recursos didáticos diversificados, incluindo tecnologias educacionais. Avaliar o desempenho dos alunos de forma contínua e sistemática, por meio de instrumentos avaliativos diversificados, registrando os resultados e propondo estratégias para a recuperação da aprendizagem. Desenvolver projetos, oficinas e atividades interdisciplinares que estimulem o raciocínio lógico-matemático, a resolução de problemas e a aplicação da matemática em situações do cotidiano. Participar da elaboração, execução e avaliação do	R$ 2.565,31

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos - Lotação	Atribuições	Remuneração
					projeto político-pedagógico da unidade de ensino, em articulação com os demais profissionais da educação. Elaborar relatórios, pareceres técnicos e outros documentos relativos ao processo de ensino-aprendizagem, mantendo atualizados os registros escolares (diários de classe, frequência, notas). Participar de reuniões pedagógicas, conselhos de classe, conselhos de série/ano e outras atividades de planejamento e avaliação promovidas pela unidade escolar e pela Secretaria de Educação. Manter comunicação contínua com pais ou responsáveis, prestando informações sobre o desenvolvimento e o desempenho escolar dos alunos. Zelar pela disciplina e segurança dos alunos sob sua responsabilidade, mediando conflitos e adotando as providências cabíveis em conformidade com o regimento escolar. Participar de programas de formação continuada e de desenvolvimento profissional, visando ao aprimoramento constante da prática pedagógica. Orientar os alunos no desenvolvimento de trabalhos acadêmicos, projetos e na participação em eventos como olimpíadas de matemática e feiras de ciências. Integrar-se às demais atividades educativas e comunitárias da escola, contribuindo para a articulação entre a instituição de ensino, a família e a comunidade.	
Professor de Português – 20h	1 + CR	*	1 + CR	Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa, reconhecida pelo Ministério da Educação. Lotação: Secretaria Municipal de Educação.	Ministrar aulas de Língua Portuguesa, Literatura e Produção Textual para as turmas dos anos finais do Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio da rede municipal de ensino Elaborar o plano de aula e o planejamento anual da disciplina, alinhados ao Projeto Político-Pedagógico (PPP) da escola e às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) Avaliar continuamente o processo de ensino-aprendizagem por meio da elaboração, aplicação e correção de provas, trabalhos, produções de texto e outros instrumentos pedagógicos Desenvolver projetos pedagógicos interdisciplinares focados no incentivo à leitura,	R$ 2.565,31

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos - Lotação	Atribuições	Remuneração
					interpretação de texto, comunicação oral e aprimoramento do letramento dos estudantes Participar ativamente da elaboração, revisão, execução e avaliação do Projeto Político-Pedagógico e do Regimento Escolar da unidade de ensino Registrar diariamente a frequência dos alunos, os conteúdos ministrados, as avaliações e a evolução acadêmica nos diários de classe e sistemas de gestão escolar Colaborar na realização do Conselho de Classe, reuniões pedagógicas, semanas de planejamento e programas de formação continuada promovidos pela Secretaria Municipal de Educação Diagnosticar casos de defasagem de aprendizagem, elaborando e aplicando estratégias de recuperação contínua e paralela para alunos com dificuldades Manter canal de comunicação com pais e responsáveis legais, informando-os sobre o rendimento acadêmico, assiduidade e conduta disciplinar dos educandos Zelar pela preservação, conservação e correto uso do patrimônio público escolar, equipamentos, materiais didáticos e acervo bibliográfico sob sua responsabilidade Emitir pareceres descritivos, relatórios pedagógicos e documentos administrativos pertinentes à vida escolar dos discentes quando solicitado pela direção escolar Cumprir a jornada de trabalho integralmente, incluindo o tempo destinado às horas-atividade para planejamento, correção de avaliações e atendimento à comunidade escolar Promover um ambiente de aprendizagem inclusivo, ético e seguro, estimulando o pensamento crítico, o respeito à diversidade e o exercício da cidadania.	
Professor de Geografia – 20h	1 + CR	*	1 + CR	Licenciatura em Geografia, reconhecida pelo Ministério da Educação.	Elaborar o planejamento didático-pedagógico das aulas e atividades, alinhando-o às diretrizes curriculares e ao Projeto Político-Pedagógico da unidade escolar. Ministrar aulas teóricas e práticas de Geografia, utilizando metodologias e recursos didáticos diversificados que	R$ 2.565,31

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos - Lotação	Atribuições	Remuneração
				Lotação: Secretaria de Educação.	estimulem a participação e a aprendizagem dos alunos. Elaborar, aplicar e corrigir instrumentos de avaliação contínua da aprendizagem, analisando os resultados para replanejamento da prática docente. Manter atualizados os registros de frequência, aproveitamento e conteúdo programático nos diários de classe e sistemas informatizados da rede de ensino. Participar de reuniões pedagógicas, conselhos de classe, encontros de formação continuada e demais atividades coletivas promovidas pela instituição. Colaborar na elaboração, execução e avaliação do Projeto Político-Pedagógico (PPP), contribuindo para a construção de uma escola democrática e de qualidade. Desenvolver e executar projetos pedagógicos e interdisciplinares, com ênfase em temas geográficos relevantes para a comunidade local e a sociedade contemporânea. Planejar, organizar e executar estudos de campo e aulas-passeio, articulando o conhecimento teórico à observação e análise do espaço geográfico. Identificar alunos com necessidades educacionais específicas ou dificuldades de aprendizagem, comunicando à equipe gestora e pedagógica para o devido encaminhamento e apoio. Realizar atendimento a pais ou responsáveis, prestando informações e orientações sobre o processo de ensino-aprendizagem e o desenvolvimento dos alunos. Utilizar recursos tecnológicos, cartográficos e audiovisuais como ferramentas para a construção do conhecimento geográfico em sala de aula. Zelar pela disciplina e pela segurança dos alunos sob sua responsabilidade, bem como pela conservação dos bens e equipamentos da unidade escolar.	
Farmacêutico – 20h	1 + CR	*	1 + CR	Bacharelado em Farmácia reconhecida pelo Ministério da Educação e registro ativo no	- Planejar e executar assistência farmacêutica; - selecionar, armazenar, controlar e dispensar medicamentos; - orientar sobre uso racional; supervisionar estoques e condições	R$ 3.611,00 + adicional de 20% de RT

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos - Lotação	Atribuições	Remuneração
				Conselho Regional de Farmácia – CRF. Lotação: Secretaria Municipal de Saúde.	sanitárias; - participar das ações da rede municipal de saúde; - elaborar registros e relatórios técnicos.	
Médico (PSF) – 40h	1 + CR	*	1 + CR	Graduação em Medicina, reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro ativo no Conselho Regional de Medicina – CRM. Lotação: Secretaria Municipal de Saúde.	– Realizar consultas, exames, diagnósticos e tratamentos médicos nos limites da habilitação profissional; – Prescrever terapêuticas e solicitar exames quando indicados; – Participar de ações de prevenção, promoção e vigilância em saúde; – Registrar atendimentos em prontuários e emitir documentos médicos pertinentes; – Atuar de forma integrada às equipes e protocolos da rede municipal de saúde.	R$ 12.000,00 + gratificação por produtividade
Nutricionista – 30h	1 + CR	*	1 + CR	Bacharelado em Nutrição, reconhecida pelo Ministério da Educação e registro ativo no Conselho Regional de Nutricionistas – CRN. Lotação: Secretaria Municipal de Educação	Planejar, elaborar, acompanhar e avaliar os cardápios da alimentação escolar, observando as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), a adequação nutricional e a cultura alimentar local. Realizar o diagnóstico e o monitoramento do estado nutricional dos estudantes da rede municipal de ensino para o direcionamento de ações específicas. Elaborar e implementar o Manual de Boas Práticas e os Procedimentos Operacionais Padronizados (POP) para os serviços de alimentação das unidades escolares. Supervisionar os processos de recebimento, armazenamento, conservação, pré-preparo, preparo e distribuição dos alimentos, assegurando as condições higiênico-sanitárias adequadas. Identificar estudantes com necessidades nutricionais específicas, como alergias, intolerâncias alimentares, diabetes ou hipertensão, e elaborar cardápios adaptados. Planejar e coordenar ações de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) para a comunidade escolar, integrando-as ao projeto político-pedagógico das	R$ 2.431,50

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos - Lotação	Atribuições	Remuneração
					escolas. Capacitar e orientar continuamente os manipuladores de alimentos sobre boas práticas de fabricação, higiene pessoal, ambiental e dos alimentos. Elaborar especificações técnicas para a aquisição de gêneros alimentícios e utensílios, participando da seleção de fornecedores e estimulando a compra da agricultura familiar. Prestar apoio técnico ao Conselho de Alimentação Escolar (CAE), fornecendo dados, relatórios e pareceres sempre que solicitado. Emitir laudos, pareceres técnicos, relatórios de gestão e documentos oficiais inerentes à sua área de atuação. Participar do planejamento orçamentário, de reuniões administrativas e da elaboração de editais de licitação voltados à alimentação escolar. Zelar pelo cumprimento da legislação sanitária vigente, das resoluções do FNDE e das diretrizes do Conselho Federal e Regional de Nutricionistas.	
Psicólogo – 30h	1 + CR	*	1 + CR	Bacharelado em Psicologia, reconhecida pelo Ministério da Educação e registro ativo no Conselho Regional de Psicologia – CRP. Lotação: Secretaria Municipal de Educação	Participar da elaboração, implementação e avaliação do Projeto Político-Pedagógico (PPP) e das diretrizes educacionais do município, inserindo a perspectiva da psicologia escolar. Realizar diagnósticos e intervenções institucionais no ambiente escolar, identificando e atuando sobre os fatores psicológicos que interferem no processo de ensino-aprendizagem. Promover ações preventivas e educativas voltadas à saúde mental, ao desenvolvimento humano, à mediação de conflitos, ao combate ao bullying e à prevenção de violências no contexto escolar. Prestar orientação psicossocial e acolhimento a estudantes, familiares, professores e equipes gestoras, efetuando os devidos encaminhamentos para a rede de proteção social e de saúde quando necessário. Orientar a equipe pedagógica na elaboração de estratégias de inclusão escolar para estudantes com deficiência, transtornos do desenvolvimento ou necessidades educacionais específicas. Articular ações intersetoriais com	R$ 2.664,00

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos - Lotação	Atribuições	Remuneração
					a rede de garantia de direitos da criança e do adolescente, incluindo a Assistência Social (CRAS/CREAS), a Saúde (CAPS/UBS) e o Conselho Tutelar. Elaborar laudos, pareceres técnicos, relatórios psicológicos, estudos de caso e demais documentos oficiais pertinentes à área da Psicologia Educacional. Desenvolver programas de formação continuada e capacitação para profissionais da rede municipal de ensino sobre relações interpessoais, desenvolvimento infantil e processos de aprendizagem. Organizar e manter atualizados prontuários, registros de atendimentos, estatísticas e relatórios de atividades relativas ao acompanhamento escolar. Participar de reuniões técnicas, comissões multiprofissionais e conselhos de classe para debater o desempenho e o bem-estar dos educandos. Zelar pelo sigilo profissional, pela guarda e pela conservação de documentos e testes psicológicos sob sua responsabilidade, respeitando o Código de Ética da profissão. Executar outras atribuições correlatas à sua área de atuação, mediante determinação da chefia imediata.	
Professor de Educação Física – 20h	2 + CR	*	2 + CR	Licenciatura Plena em Educação Física, reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro ativo no Conselho Regional de Educação Física – CREF. Lotação: Secretaria Municipal de Educação.	- Planejar e ministrar atividades de Educação Física; - avaliar aprendizagem e desenvolvimento motor; - promover práticas corporais inclusivas e seguras; - participar das atividades pedagógicas.	R$ 2.565,31

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos - Lotação	Atribuições	Remuneração
Técnico de Informática – 20h	1 + CR	*	1 + CR	Ensino Médio Completo Lotação: Secretaria Municipal De Administração.	- Instalar e manter computadores, redes e periféricos; - Prestar suporte aos usuários; realizar rotinas de backup e segurança; - Registrar chamados; apoiar sistemas administrativos.	R$ 1.621,00
Fiscal Ambiental – 40h	1 + CR	*	1 + CR	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Meio Ambiente ou curso de qualificação em gestão ambiental com carga horária mínima de 160 (cento e sessenta) horas, expedido por instituição reconhecida. Lotação: Secretaria Municipal de Administração.	- Realizar inspeções e vistorias ambientais; - verificar cumprimento de normas municipais; - produzir relatórios, notificações e autos de infração quando autorizado em lei; - instruir processos de fiscalização e licenciamento nos limites legais; - acompanhar medidas corretivas; promover orientação preventiva.	R$ 1.621,00
Técnico de Enfermagem – 40h	2 + CR	*	2 + CR	Curso técnico de nível médio em Enfermagem e registro ativo no Conselho Regional de Enfermagem – COREN Lotação: Secretaria Municipal de Saúde	- Executar cuidados de enfermagem próprios da formação, sob supervisão legal; - aferir sinais vitais, administrar cuidados autorizados, registrar procedimentos e observar protocolos de segurança.	R$ 1.621,00 + complemento do piso nacional, conforme Lei 14.434/2022
Auxiliar Administrativo – 40h	2 + CR	*	2 + CR	Ensino Médio Completo Lotação: Secretaria Municipal de Administração	– Executar serviços de expediente, protocolo, arquivo e organização de documentos; – Prestar atendimento ao público e fornecer informações administrativas;	R$ 1.621,00

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos - Lotação	Atribuições	Remuneração
					– Elaborar e digitar expedientes, planilhas, registros e relatórios; – Apoiar rotinas de compras, patrimônio, pessoal e demais setores administrativos, conforme designação; – Zelar pelo sigilo, conservação documental e correto uso dos sistemas institucionais.	
Fiscal de Tributos – 40h	1 + CR	*	1 + CR	Ensino Médio Completo Lotação: Secretaria Municipal de Administração	– Realizar diligências e procedimentos de fiscalização tributária no âmbito da competência municipal; – Verificar informações cadastrais, documentos e obrigações tributárias; – Lavrar notificações, termos e autos quando houver previsão legal e competência atribuída; – Instruir processos administrativos fiscais e elaborar relatórios; – Orientar contribuintes e apoiar ações de arrecadação e combate à evasão fiscal, respeitada a legislação aplicável.	R$ 2.431,50

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos - Lotação	Atribuições	Remuneração
Auxiliar de Serviços Gerais – 40h	5 + CR	1 + CR	6 + CR	Ensino Fundamental Incompleto Lotação: Secretaria Municipal de Administração	- Executar limpeza, higienização, conservação e organização de prédios e espaços públicos; - apoiar serviços operacionais; - acondicionar resíduos; - conservar materiais e utilizar equipamentos de proteção.	R$ 1.621,00
Gari – 40h	2 + CR	*	2 + CR	Ensino Fundamental Incompleto Lotação: Secretaria Municipal de Administração	– Executar varrição, capina e limpeza de vias, praças e demais logradouros públicos; – Coletar, acondicionar e transportar resíduos nos serviços de limpeza urbana, observadas as normas municipais;	R$ 1.621,00

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos - Lotação	Atribuições	Remuneração
					– Limpar sarjetas, calçadas e áreas públicas; – Conservar ferramentas e equipamentos e utilizar equipamentos de proteção individual; – Cumprir procedimentos de segurança e orientações da chefia.	
Motorista Categoria B – 40h	1 + CR	*	1 + CR	Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, categoria B ou superior. Lotação: Secretaria Municipal de Saúde	- Conduzir veículos oficiais conforme habilitação; - transportar pessoas, materiais e equipamentos; - verificar condições de segurança; - preencher controles de viagem; - zelar pela conservação e manutenção preventiva.	R$ 1.621,00
Motorista Categoria D – 40h	1 + CR	*	1 + CR	Ensino Fundamental Completo, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, categoria D ou superior, e curso especializado para condutores de veículos de transporte coletivo de passageiros, nos termos da regulamentação do CONTRAN. Lotação: Secretaria Municipal de Saúde	- Conduzir veículos oficiais conforme habilitação; - transportar pessoas, materiais e equipamentos; - verificar condições de segurança; - preencher controles de viagem; - zelar pela conservação e manutenção preventiva.	R$ 2.431,50
Motorista Categoria B – 40h	1 + CR	*	1 + CR	Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, categoria B ou superior.	- Conduzir veículos oficiais conforme habilitação; - transportar pessoas, materiais e equipamentos; - verificar condições de segurança; - preencher controles de viagem; - zelar pela conservação e manutenção preventiva.	R$ 1.621,00

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos - Lotação	Atribuições	Remuneração
				Lotação: Secretaria Municipal de Administração		
Motorista Categoria D – 40h	1 + CR	*	1 + CR	Ensino Fundamental Completo, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, categoria D ou superior, e curso especializado para condutores de veículos de transporte coletivo de passageiros, nos termos da regulamentação do CONTRAN. Lotação: Secretaria Municipal de Administração	- Conduzir veículos oficiais conforme habilitação; - transportar pessoas, materiais e equipamentos; - verificar condições de segurança; - preencher controles de viagem; - zelar pela conservação e manutenção preventiva.	R$ 2.431,50

** Reserva de vagas para pessoas com deficiência calculada conforme os subitens 7.1 e 7.2: 5% das vagas de cada cargo, com arredondamento para o número inteiro subsequente, limitada a 20% das vagas do cargo. Nos cargos com menos de 5 vagas, a aplicação do limite de 20% não permite reserva imediata (–).*

2.2 Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas previstas no quadro do subitem 2.1 serão lotados mediante ato administrativo específico, conforme a necessidade da Administração Pública Municipal, observados o interesse público e o quantitativo de vagas disponíveis na lei.

3. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

3.1 São requisitos para investidura no cargo:

3.1.1 – ter sido aprovado no concurso público;

3.1.2 – ser brasileiro nato ou naturalizado, ou, no caso de estrangeiro, estar amparado pela legislação vigente;

3.1.3 – estar em pleno gozo dos direitos políticos;

3.1.4 – estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;

3.1.5 – estar quite com as obrigações eleitorais;

3.1.6 – possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme disposto neste edital;

3.1.7 – ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse;

3.1.8 – possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada mediante avaliação médica oficial;

3.1.9 – cumprir as demais exigências previstas na legislação vigente.

4. DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

4.1 Das taxas de inscrição

4.1.1 As taxas de inscrição são fixadas nos seguintes valores:

a) R$ 110,00 (cento e dez reais), para cargos de nível superior;

b) R$ 90,00 (noventa reais), para cargos de nível médio;

c) R$ 80,00 (oitenta reais), para cargos de nível fundamental;

4.2 Do procedimento de inscrição

4.2.1 Será admitida a solicitação de inscrição exclusivamente via internet, no endereço eletrônico https://institutoibed.org, no período estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital.

4.2.2 O IBED não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.2.3 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição.

4.3 Do pagamento da taxa de inscrição

4.3.1 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, disponibilizado no sistema de inscrição.

4.3.2 Após o registro da inscrição, o candidato deverá imprimir o boleto bancário, disponível na página de acompanhamento do certame, no endereço eletrônico https://institutoibed.org.

4.3.3 O boleto bancário poderá ser reimpresso, a qualquer tempo, na página de acompanhamento do certame.

4.3.4 O pagamento do boleto poderá ser realizado em qualquer banco, correspondente bancário ou casa lotérica, observados os critérios estabelecidos por essas instituições.

4.3.5 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até a data estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital.

4.3.6 A comprovação do pagamento da taxa de inscrição dar-se-á pela efetiva compensação bancária, que deverá ocorrer até o segundo dia útil subsequente à data limite para pagamento.

4.3.7 As solicitações de inscrição somente serão efetivadas após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

4.4 Da confirmação da inscrição

4.4.1 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico https://institutoibed.org, na página de acompanhamento do certame, após a confirmação da inscrição.

4.4.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção e a guarda do comprovante de inscrição.

4.4.3 O comprovante de inscrição permanecerá disponível até a data de realização das provas objetivas.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE AS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

5.1 Antes de efetuar a solicitação de inscrição, o candidato deverá conhecer integralmente este edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo pretendido.

5.2 Será permitida apenas uma inscrição por Cadastro de Pessoa Física (CPF) para cada cargo.
5.2.1 Caso o candidato realize mais de uma inscrição para o mesmo cargo, será considerada válida apenas a última inscrição efetivada, mediante comprovação do pagamento ou deferimento da isenção da taxa.

5.3 Durante o período de inscrição, o candidato poderá alterar seus dados cadastrais, opção de cargo, sistema de concorrência e solicitação de atendimento especializado.

5.4 Encerrado o período de inscrição, não serão admitidas alterações em nenhuma hipótese, sendo consideradas válidas apenas as inscrições devidamente confirmadas por pagamento ou isenção deferida.

5.5 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas neste edital.

5.6 Ao se inscrever, o candidato declara ciência e concordância com o tratamento de seus dados pessoais, inclusive sensíveis, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), autorizando sua utilização para fins de execução do certame, bem como a divulgação de seu nome, número de inscrição e resultados.

5.7 O candidato deverá declarar, no ato da inscrição, que atende a todos os requisitos exigidos para o cargo, comprometendo-se a apresentar a documentação comprobatória no momento da convocação.

5.8 Não serão aceitas inscrições:

I – condicionais;

II – extemporâneas;

III – via postal;

IV – via requerimento administrativo;

V – via correio eletrônico.

5.9 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros, para outros certames ou para outro cargo.

5.10 DO CADASTRO E ENVIO DE FOTOGRAFIA

5.10.1 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá realizar cadastro no sistema eletrônico, informando obrigatoriamente o número do CPF.

5.10.2 Deverá, ainda, enviar fotografia individual recente, em formato digital, tirada no momento da inscrição, na qual conste, obrigatoriamente:

I – rosto frontal;

II – cabeça descoberta;

III – ombros visíveis;

IV – ausência de acessórios que dificultem a identificação.

5.10.3 O candidato deverá seguir rigorosamente as orientações do sistema quanto ao envio da fotografia.

5.10.4 A não observância dos critérios estabelecidos poderá ensejar:

I – indeferimento da inscrição; ou

II – submissão à identificação especial no dia de realização das provas.

5.10.5 O candidato submetido à identificação especial poderá ser fotografado e/ou ter seus dados biométricos coletados.

5.10.6 O envio da fotografia é de responsabilidade exclusiva do candidato, o IBED não se responsabiliza por eventuais falhas técnicas ou operacionais que impeçam a transmissão ou o recebimento de dados.

5.10.7 O candidato deverá verificar, no prazo estabelecido no cronograma (Anexo I), se a fotografia foi aceita, podendo realizar novo envio, se necessário.

5.11 DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

5.11.1 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

5.11.2 O IBED poderá excluir do certame o candidato que:

I – prestar informações falsas ou inexatas;

II – não preencher integralmente os dados solicitados.

5.12 DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.12.1 O valor da taxa de inscrição não será devolvido, exceto nas seguintes hipóteses:

I – cancelamento do certame;

II – não realização das provas;

III – anulação do certame por decisão judicial transitada em julgado decorrente de ato imputável à Administração Pública.

6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE

6.1 O candidato aprovado e convocado deverá apresentar, no ato da nomeação, original e cópia dos seguintes documentos:

I – documento oficial de identidade com foto;
II – Cadastro de Pessoa Física (CPF);
III – comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
IV – registro no conselho profissional competente, quando exigido;
V – certidão de quitação eleitoral;
VI – certificado de reservista ou dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino);
VII – certidão de nascimento ou casamento;
VIII – comprovante de residência atualizado;
IX – número de inscrição no PIS/PASEP;
X – dados bancários para recebimento de remuneração;
XI – 1 (uma) fotografia 3x4 recente.

6.2 DA APTIDÃO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

6.2.1 O candidato deverá apresentar atestado de aptidão física e mental, emitido por médico designado pelo Município.

6.2.2 O candidato com deficiência deverá apresentar laudo médico contendo:
I – tipo e grau da deficiência;

II – código CID;

III – declaração de compatibilidade com as atribuições do cargo.

6.3 DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE DOCUMENTAÇÃO

6.3.1 A não apresentação de qualquer documento exigido implicará:

I – eliminação do candidato; ou

II – impossibilidade de nomeação e posse.

6.3.2 Serão aceitos documentos digitais oficiais, desde que apresentados nos aplicativos oficiais.

6.3.3 A apresentação de documentos falsos implicará:

I – eliminação imediata do certame;

II – nulidade da nomeação, se já realizada;

III – comunicação às autoridades competentes.

6.4 DO ENVIO DE DOCUMENTOS (QUANDO EXIGIDO EM FASES DO CONCURSO PÚBLICO)

6.4.1 Quando exigido em etapas específicas do certame, o envio de documentos deverá ser realizado via sistema eletrônico, no prazo estabelecido no cronograma.

6.4.2 O envio fora do prazo ou em desacordo com as instruções implicará indeferimento.

6.4.3 O IBED não se responsabiliza por falhas técnicas que impeçam o envio.

7. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

7.1 Fica assegurada a reserva de vagas às pessoas com deficiência, nos termos da legislação vigente, especialmente do Decreto nº 9.508/2018, da Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão) e demais normas aplicáveis, no percentual de **5% (cinco por cento)** das vagas ofertadas neste concurso público.

7.2 Caso a aplicação do percentual previsto no subitem 7.1 resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, observado o limite máximo de **20% (vinte por cento)** das vagas por cargo.

7.3 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem:
I – no art. 2º da Lei nº 13.146/2015;
II – no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com alterações do Decreto nº 5.296/2004;
III – no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista);
IV – na Lei nº 14.126/2021;
V – na Lei nº 14.768/2023;
VI – na Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência (Decreto nº 6.949/2009).

7.4 DA INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

7.4.1 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição:

I – declarar-se pessoa com deficiência;
II – enviar, via sistema eletrônico, laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência.

7.4.2 O laudo deverá:
I – ser legível e emitido por profissional habilitado;
II – conter identificação do candidato;
III – indicar espécie, grau ou nível da deficiência;
IV – descrever limitações funcionais;
V – informar, se necessário, adaptações para realização das provas;
VI – conter identificação, assinatura e registro profissional do emissor.

7.4.3 O laudo deverá ter sido emitido nos últimos **12 (doze) meses**, exceto nos casos de deficiência permanente.

7.4.4 Nos casos de deficiência permanente, o laudo terá validade por prazo indeterminado, desde que contenha todas as informações exigidas.

7.5 DO ENVIO E VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS

7.5.1 O envio do laudo deverá ser realizado exclusivamente por meio do sistema eletrônico, no período de inscrição.

7.5.2 Não serão aceitos:
I – documentos enviados fora do prazo;
II – documentos ilegíveis;
III – documentos em desacordo com as exigências deste edital.

7.5.3 O candidato deverá manter sob sua guarda o documento original, podendo ser exigida sua apresentação a qualquer tempo.

7.5.4 O documento terá validade exclusiva para este certame.

7.6 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.6.1 Os candidatos com deficiência participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, quanto:
I – ao conteúdo das provas;
II – aos critérios de avaliação;
III – à nota mínima exigida;
IV – ao local e horário de aplicação;
V – às demais normas do certame.

7.7 DO RESULTADO E RECURSOS

7.7.1 A relação provisória dos candidatos que concorrerão na condição de pessoa com deficiência será divulgada no endereço eletrônico do IBED.

7.7.2 O candidato poderá interpor recurso contra o indeferimento, no prazo estabelecido no cronograma.

7.7.3 Após análise dos recursos, será divulgada a relação definitiva.

7.8 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.8.1 A não observância das disposições desta seção acarretará a perda do direito às vagas reservadas.

7.8.2 O candidato que não se declarar pessoa com deficiência no ato da inscrição não poderá concorrer nessa condição.

7.8.3 A inclusão do candidato na lista de pessoas com deficiência não afasta a necessidade de posterior avaliação para verificação da compatibilidade com as atribuições do cargo.

8. DOS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

8.1 Poderá solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição o candidato que apresentar inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 11.016/2022.

8.2 Considera-se família de baixa renda aquela:

I – com renda familiar per capita de até meio salário mínimo.

8.3 Considera-se:

I – renda familiar: soma dos rendimentos brutos dos membros da família;

II – renda per capita: divisão da renda familiar pelo número de integrantes.

8.4 DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO

8.4.1 A solicitação deverá ser realizada exclusivamente via sistema eletrônico, no período previsto no cronograma (Anexo I).

8.4.2 O candidato deverá:
I – informar corretamente seus dados no sistema;
II – indicar o Número de Identificação Social (NIS) válido;
III – declarar ser membro de família de baixa renda.

IV – Declaração da Justiça eleitoral que foi mesário nas ultimas 2 eleições conforme Lei municipal 275/2028

8.4.3 Poderá ser solicitado o envio de documentação complementar para comprovação das informações prestadas.

8.5 DO INDEFERIMENTO DA ISENÇÃO

8.5.1 Será indeferido o pedido de isenção do candidato que:
I – não cumprir os prazos estabelecidos;
II – prestar informações falsas ou inconsistentes;
III – não atender aos critérios legais;
IV – utilizar meio diverso do previsto neste edital.

8.6 DO RESULTADO E RECURSOS

8.6.1 O resultado preliminar dos pedidos de isenção será divulgado no site do IBED.

8.6.2 O candidato poderá interpor recurso no prazo estabelecido no cronograma.

8.6.3 Após análise dos recursos, será divulgado o resultado definitivo.

8.6.4 O candidato com pedido indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa dentro do prazo estabelecido, sob pena de indeferimento da inscrição.

8.6.5 Caso o candidato se inscreva para mais de um cargo e solicite a isenção da taxa de inscrição para todos eles, a isenção, se deferida, será concedida exclusivamente para o último cargo em que a inscrição tiver sido realizada, desde que o pedido tenha sido apresentado dentro do prazo estabelecido.

8.6.6 Na hipótese de o candidato ter o pedido de isenção da taxa de inscrição deferido e querer realizar nova inscrição após o encerramento do período destinado à solicitação de isenção previsto neste edital, deverá emitir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa referente à última inscrição realizada, a fim de que esta seja considerada válida.

8.7 DISPOSIÇÕES FINAIS SOBRE ISENÇÃO

8.7.1 A concessão da isenção não garante a inscrição automática no certame, devendo o candidato acompanhar sua situação no sistema.

8.7.2 A qualquer tempo, constatada irregularidade ou falsidade nas informações, serão aplicadas as seguintes medidas:
I – cancelamento da inscrição;
II – exclusão do certame;
III – anulação de atos decorrentes;
IV – responsabilização civil, penal e administrativa.

9. DOS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

9.1 O candidato que necessitar de atendimento especializado para a realização das provas deverá, no período de inscrição estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital:

I – assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a(s) opção(ões) correspondente(s) aos recursos de atendimento especializado necessários;

II – enviar, por meio de upload, arquivo em formato PDF, legível, contendo laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência, emitido por profissional de saúde habilitado, com data de emissão de, no máximo, 12 (doze) meses anteriores ao último dia de inscrição, exceto nos casos de deficiência permanente.

9.1.1 O laudo de que trata o subitem 9.1 deverá conter, obrigatoriamente:

I – identificação do candidato;
II – descrição da condição de saúde ou deficiência;
III – espécie, grau ou nível da deficiência ou limitação;
IV – justificativa expressa da necessidade do atendimento especializado solicitado;
V – assinatura, carimbo e identificação do profissional emissor, com número de registro no respectivo conselho profissional.

9.1.2 Nos casos de deficiência permanente ou de impedimento de longo prazo, devidamente comprovados, a validade do laudo será indeterminada.

9.1.3 Não serão considerados pedidos de atendimento especializado que não estejam devidamente formalizados no sistema eletrônico de inscrição, ainda que o candidato tenha enviado documentação comprobatória.

9.1.4 Os atendimentos especializados solicitados deverão estar devidamente fundamentados no laudo apresentado, sendo indeferidos aqueles que:

I – não estiverem expressamente justificados no laudo; ou

II – não tiverem sido requeridos no sistema eletrônico de inscrição.

9.1.5 O candidato que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá:

I – indicar tal necessidade no sistema eletrônico de inscrição; e

II – apresentar laudo médico específico que contenha justificativa expressa para a concessão do tempo adicional, sob pena de eliminação do concurso caso não seja considerado pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial.

9.1.6 O candidato que utilize equipamentos médicos indispensáveis à realização das provas (tais como bomba de insulina, sensor de glicose, marca-passo ou similares) deverá informar essa condição no sistema de inscrição e apresentar laudo médico comprobatório.

9.1.7 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá:

I – indicar essa condição no sistema eletrônico de inscrição;

II – enviar, via upload, certidão de nascimento da criança ou, caso ainda não nascida, declaração médica que comprove a gestação e a data provável do parto.

9.1.8 No dia de realização das provas, a candidata deverá comparecer acompanhada de um adulto responsável pela guarda da criança, em ambiente reservado.

9.1.9 A ausência de acompanhante implicará a impossibilidade de realização da prova na condição de candidata lactante.

9.1.10 O IBED não disponibilizará acompanhante para a guarda da criança.

9.1.11 Caso a candidata utilize mais de uma hora para amamentar, será concedida, no máximo, uma hora de compensação.

9.1.12 O candidato que solicitar tratamento por nome social deverá indicar essa condição no sistema eletrônico de inscrição, nos termos da legislação vigente.

9.1.13 As publicações oficiais referentes aos candidatos serão realizadas de acordo com o nome constante no registro civil, sem prejuízo do uso do nome social nos ambientes internos de aplicação das provas.

9.1.14 O deferimento da solicitação de atendimento especializado estará condicionado à análise de viabilidade e razoabilidade, bem como à compatibilidade com as condições de aplicação das provas.

9.2 DA AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL

9.2.1 O candidato que se declarar pessoa com deficiência, se não eliminado no certame, será convocado para se submeter à avaliação biopsicossocial, de caráter eliminatório quanto à condição declarada.

9.2.2 A avaliação biopsicossocial será realizada por equipe multiprofissional designada pela Administração Pública, nos termos da legislação vigente.

9.2.3 A avaliação considerará:

I – os impedimentos nas funções e estruturas do corpo;

II – os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;

III – a limitação no desempenho de atividades;

IV – a restrição de participação.

9.2.4 O candidato deverá comparecer à avaliação com:

I – documento de identidade original;

II – laudo médico original ou cópia autenticada;

III – exames complementares, quando exigidos neste edital.

9.2.5 O laudo deverá conter referência expressa à Classificação Internacional de Doenças (CID), quando pertinente, não sendo sua ausência motivo automático de indeferimento, desde que não comprometa a avaliação.

9.2.6 Poderão ser exigidos, conforme o tipo de deficiência:

I – exame audiométrico recente, para deficiência auditiva;

II – laudo oftalmológico com acuidade visual, para deficiência visual;

III – descrição detalhada das limitações funcionais, para deficiência física.

9.2.7 Perderá o direito às vagas reservadas o candidato que:

I – não comparecer à avaliação;

II – não apresentar documentação exigida;

III – não for considerado pessoa com deficiência;

IV – descumprir qualquer exigência deste edital.

9.2.8 O candidato que não for enquadrado como pessoa com deficiência, mas obtiver pontuação suficiente, permanecerá na lista de ampla concorrência.

9.2.9 O candidato considerado pessoa com deficiência figurará:

I – em lista específica; e

II – na lista geral de classificação.

9.2.10 As vagas reservadas não preenchidas serão revertidas à ampla concorrência, observada a ordem de classificação.

10. DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS CANDIDATAS GESTANTES

10.1 Fica assegurada à candidata gestante a igualdade de condições de participação em todas as etapas do concurso público, sendo vedada qualquer forma de discriminação em razão de gravidez, nos termos da Constituição Federal e da legislação vigente.

10.2 Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada, remarcação ou reaplicação de provas em razão de gravidez, estado de saúde ou qualquer outro motivo de ordem pessoal, sendo de responsabilidade da candidata acompanhar o cronograma do certame e comparecer no dia, horário e local designados para a realização das provas.

10.3 A candidata gestante que necessitar de condições especiais para a realização das provas deverá solicitar atendimento especializado, nos termos do item 9 deste edital, observado o prazo e os procedimentos ali previstos.

10.4 Será assegurado à candidata lactante o direito de amamentar durante a realização das provas, desde que previamente requerido, observadas as condições estabelecidas neste edital.

10.5 À candidata aprovada e nomeada serão assegurados todos os direitos relativos à proteção à maternidade, nos termos do art. 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal, bem como do art. 10, inciso II, alínea “b”, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e demais normas aplicáveis.

10.6 O Município assegurará à servidora gestante ou lactante todos os direitos trabalhistas e previdenciários previstos na legislação vigente, inclusive licença-maternidade, estabilidade provisória e salário-maternidade.

10.7 A condição de gestante não garante prioridade na nomeação, classificação ou convocação, devendo ser observada rigorosamente a ordem de classificação no certame.

11. DAS FASES DO CERTAME

11.1 O concurso público será composto pelas seguintes fases:

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE ITENS
(*P*1) Prova objetiva	Conhecimentos básicos	20 itens
(*P*2) Prova objetiva	Conhecimentos específicos	30 itens
(*P*3) Prova de títulos	Avaliação por meio de cursos de especializações e pós graduação, comprovados por diploma ou certificado e reconhecidos pelo MEC.	10 pontos

11.2 As provas objetivas terão duração de **3 (três) horas e 30 (trinta) minutos** e serão aplicadas na data provável constante do cronograma (Anexo I deste edital), nos turnos da manhã e da tarde, conforme o nível do cargo.

11.2.1 O horário de realização das provas de **nível fundamental e médio** será das **8h às 11h30**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

11.2.2 O horário de realização das provas de **nível superior será das 14h às 17h30**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

11.3 Na data prevista no cronograma, será publicado edital de convocação para as provas, contendo a disponibilização da consulta aos locais e aos horários de realização, no endereço eletrônico oficial do IBED.
11.4 O candidato deverá acessar o endereço eletrônico do IBED para verificar o seu local de prova, sendo de sua exclusiva responsabilidade essa consulta.
11.4.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **1 (uma) hora** do horário fixado para seu início.
11.4.2 Os portões de todos os locais de aplicação serão fechados 15 (quinze) minutos antes do início das provas, **ou seja, às 7h45 para os cargos de nível fundamental e médio e às 13h45 para os cargos de nível superior**, observado o horário oficial de Brasília/DF. Em nenhuma hipótese os candidatos poderão acessar os locais de prova após o fechamento dos portões.
11.5 O candidato deverá apresentar, para a realização das provas, documento de identidade original com foto, em meio físico ou digital, conforme previsto neste edital.

11.6 O candidato somente poderá iniciar as provas após autorização expressa do fiscal de sala, devendo cumprir todas as instruções fornecidas pela equipe de aplicação.

11.7 O IBED poderá encaminhar comunicações complementares aos candidatos por meio de correio eletrônico (e-mail), mensagens de texto (SMS) ou outros meios digitais.

11.7.1 As comunicações referidas no subitem anterior possuem caráter exclusivamente informativo, não substituindo as publicações oficiais.

11.7.2 O IBED não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato, decorrentes de:

I – endereço eletrônico ou dados cadastrais incorretos, incompletos ou desatualizados;
II – falhas na entrega de mensagens por ordem técnica;
III – bloqueio de mensagens por sistemas de segurança (antivírus, antispam ou similares);
IV – caixa de e-mail cheia, inativa ou indisponível;
V – falhas de conexão com a internet ou serviços de telecomunicação.

11.8 É de responsabilidade exclusiva do candidato manter seus dados cadastrais atualizados junto ao IBED durante todo o período de realização do concurso público.

12. DAS PROVAS OBJETIVAS

12.1 As provas objetivas, de caráter **eliminatório e classificatório**, valerão **100,00 (cem) pontos** e abrangerão os objetos de avaliação constantes do Anexo II deste edital.

12.2 Cada prova objetiva será constituída de itens para julgamento, do tipo **CERTO ou ERRADO**, conforme modelo adotado.

12.3 Para cada item, haverá, na folha de respostas, dois campos de marcação:

I – campo “C”, para marcação de item considerado CERTO;

II – campo “E”, para marcação de item considerado ERRADO.

12.4 Para obter pontuação no item, o candidato deverá marcar **um, e somente um**, dos campos da folha de respostas.

12.5 A nota na prova objetiva será calculada por meio da seguinte fórmula:

NP = 2C − 2E em que:

C = número de itens acertados;

E = número de itens errados.

12.6 Será eliminado do concurso público o candidato que:

I – obtiver nota inferior a **14,00 pontos** na prova de Conhecimentos Básicos (P1);
II – obtiver nota inferior a **18,00 pontos** na prova de Conhecimentos Específicos (P2);
III – obtiver nota total inferior a **34,00 pontos** no conjunto das provas objetivas.

12.7 As respostas das provas objetivas deverão ser transcritas para a folha de respostas, que será o **único documento válido para correção**, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu correto preenchimento e entrega ao fiscal de sala.

12.8 Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

12.9 Serão consideradas marcações indevidas aquelas que estiverem em desacordo com este edital e com a folha de respostas, tais como:

I – marcação dupla;

II – marcação rasurada ou emendada;

III – campo não preenchido integralmente.

12.10 O candidato não poderá danificar a folha de respostas, sob pena de prejuízo na leitura óptica e consequente perda de pontuação.

12.11 É de responsabilidade do candidato a conferência de seus dados pessoais constantes na folha de respostas.

12.12 Não será permitida a marcação da folha de respostas por terceiros, salvo nos casos de atendimento especializado devidamente deferido.

12.12.1 Nesses casos, o procedimento será acompanhado por fiscal designado e poderá ser registrado por meio de gravação de áudio.

12.13 Será anulada a prova objetiva do candidato que não devolver a folha de respostas ao final da aplicação.

12.14 O Instituto Brasileiro de Estudos e Desenvolvimento (IBED) disponibilizará consulta individual aos resultados das provas objetivas, contendo a pontuação obtida e a classificação do candidato.

12.14.1 Não será disponibilizado espelho do cartão de respostas, folha de respostas digitalizada ou qualquer outro documento individual de correção.

12.14.2 Não será disponibilizada consulta aos candidatos ausentes, eliminados na forma deste edital ou cujas provas tenham sido invalidadas por quaisquer motivos previstos neste instrumento.

12.14.3 Os resultados divulgados refletem o processamento eletrônico das respostas, sendo considerados definitivos após a análise dos recursos, quando cabíveis.

13. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E DA PROVA DE TÍTULOS

13.1 As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico, a partir da leitura óptica das folhas de respostas.

13.2 O candidato eliminado na forma do item 12.6 deste edital não terá classificação no concurso público.

13.3 Os candidatos não eliminados serão classificados por cargo, em ordem decrescente da nota final nas provas objetivas.

13.4 Somente serão convocados para a prova de títulos os candidatos não eliminados nas provas objetivas.

13.5 DA PROVA DE TÍTULOS

13.5.1 A prova de títulos, de caráter exclusivamente classificatório, será aplicada apenas aos candidatos aos cargos de nível superior, vinculados a secretaria de educação, não eliminados nas provas objetivas, conforme critérios estabelecidos neste edital.

13.5.2 A pontuação máxima da prova de títulos será de 10,00 (dez) pontos, conforme anexo III do presente edital.

13.5.3 A convocação para envio de títulos, bem como os procedimentos, prazos e critérios de avaliação, serão estipulados no edital de convocação para a avaliação de títulos.

13.5.4 Somente serão considerados os títulos apresentados na forma, prazo e condições estabelecidos neste edital e em edital complementar.

13.5.5 O resultado da prova de títulos terá caráter classificatório e será somado à nota final do candidato no concurso público.

14. DOS GABARITOS OFICIAIS PRELIMINARES

14.1 Os gabaritos oficiais preliminares serão divulgados no endereço eletrônico do IBED, na data prevista no cronograma.

14.2 O candidato poderá interpor recurso contra os gabaritos preliminares no prazo estabelecido no cronograma.

14.3 O julgamento dos recursos poderá resultar em:

I – manutenção do gabarito;

II – alteração do gabarito;

III – anulação do item.

14.4 A anulação de item implicará a atribuição de pontuação correspondente a todos os candidatos.

14.5 A alteração de gabarito será aplicada a todos os candidatos, independentemente de interposição de recurso.

14.6 Não serão aceitos pedidos de revisão de recurso ou recurso contra o gabarito oficial definitivo.

14.7 Os critérios de elaboração, correção, avaliação e julgamento das provas são de responsabilidade da banca examinadora, cabendo recurso administrativo na forma e nos prazos previstos neste edital, sem prejuízo da apreciação pelo Poder Judiciário, nos termos do art. 5º, inciso XXXV, da Constituição Federal.

15. DOS RECURSOS

15.1 Os recursos deverão:

I – ser interpostos exclusivamente por meio do sistema eletrônico;
II – observar os prazos estabelecidos;
III – apresentar fundamentação clara, consistente e objetiva.

15.2 Não serão aceitos recursos:

I – fora do prazo;
II – por meio diverso do previsto;
III – com conteúdo ofensivo ou desrespeitoso.

15.3 Os recursos deverão ser apresentados de forma individualizada, por questão ou item impugnado, devidamente fundamentados.

15.4 Não será permitida complementação de documentação após o envio do recurso.

15.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes ou intempestivos serão preliminarmente indeferidos;

15.6 Os recursos serão analisados pela banca examinadora, sendo as decisões **definitivas e irrecorríveis na esfera administrativa**.

15.7 As justificativas de alteração/anulação de gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, bem como as justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra os resultados provisórios nas demais fases estarão à disposição dos candidatos a partir da data estabelecida no edital de resultado final da respectiva fase na área do candidato.

16. DA NOTA FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

16.1 A nota final no concurso será:

I – para cargos sem prova de títulos:
NF = NPO

II – para cargos com prova de títulos:
NF = NPO + NT

16.2 Os candidatos serão classificados por cargo, em ordem decrescente da nota final.

16.3 Após o cálculo da nota final no certame e aplicados os critérios de desempate constantes deste edital, os candidatos serão listados em ordem de classificação por cargo, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no certame.

16.4 Os nomes dos candidatos que, no ato da solicitação de inscrição, se declararam com deficiência, se não forem eliminados no certame e considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, serão publicados e figurarão também na lista de classificação geral por cargo.

17. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

17.1 Em caso de empate na nota final no concurso público, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

I – tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste concurso público, nos termos do art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

II – obtiver a maior nota na prova de Conhecimentos Específicos (P2);

III – obtiver a maior nota na prova de Conhecimentos Básicos (P1);

IV – obtiver a maior pontuação na prova de títulos (P3), quando houver;

V – tiver exercido efetivamente a função de jurado em Tribunal do Júri, nos termos do art. 440 do Decreto-Lei nº 3.689/1941 (Código de Processo Penal), desde que devidamente comprovado até o último dia do prazo de inscrição;

VI – tiver maior idade, considerando-se, sucessivamente, o dia, o mês e o ano de nascimento.

17.2 Persistindo o empate após a aplicação de todos os critérios previstos no subitem 17.1, será realizado sorteio público.

17.3 O sorteio público de que trata o subitem 17.2 será realizado em sessão pública, em data, horário e local previamente divulgados no endereço eletrônico oficial do certame, com ampla publicidade, assegurada a transparência, a impessoalidade e a rastreabilidade do procedimento.

17.4 O sorteio será conduzido por comissão formalmente designada pela autoridade competente, mediante procedimento padronizado, com registro em ata circunstanciada, podendo, a critério da Administração, ser realizada gravação audiovisual do ato.

17.5 O resultado do sorteio será devidamente publicado no endereço eletrônico oficial do certame, passando a integrar, para todos os fins, a classificação final dos candidatos.

17.6 Não caberá recurso contra o resultado do sorteio público realizado nos termos deste edital, tendo em vista seu caráter objetivo, impessoal e aleatório.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 Todos os candidatos concorrerão em igualdade de condições, ressalvadas as hipóteses legais de reserva de vagas e de atendimento especializado previstas na legislação vigente e neste edital.

18.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, de forma sistemática e periódica, todas as publicações referentes a este certame no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico oficial do IBED.

18.3 Na hipótese de indisponibilidade técnica de sistemas eletrônicos de responsabilidade do IBED que comprometa a execução de etapas do certame, os prazos serão automaticamente prorrogados por período equivalente ao da indisponibilidade, mediante publicação oficial.

18.4 Não serão prestadas informações individualizadas por telefone ou fora dos canais oficiais, devendo o candidato observar rigorosamente os editais e comunicados publicados.

18.5 As informações relativas a notas, resultados e classificações estarão disponíveis exclusivamente nos meios oficiais de divulgação do certame.

18.6 É vedado o fornecimento de informações ou documentos pessoais de candidatos a terceiros, em observância à legislação vigente de proteção de dados pessoais.

18.7 O candidato poderá formalizar requerimentos relativos ao certame exclusivamente pelos canais oficiais definidos neste edital, observados os prazos e procedimentos estabelecidos.

18.8 DO ACESSO AOS LOCAIS DE PROVA

18.8.1 O candidato deverá comparecer ao local de prova munido de:

I - Documento de identidade original com foto;

II- caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.

18.8.2 Não será admitido ingresso de candidato no local de provas após o fechamento dos portões, ainda que por motivo de força maior ou caso fortuito.

18.9 DOS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

18.9.1 Serão considerados documentos de identidade:

documentos oficiais com foto, físicos ou digitais, apresentados nos aplicativos oficiais.

18.9.2 Não serão aceitos:

I – documentos ilegíveis, danificados ou não identificáveis;

II – cópias, ainda que autenticadas;

III – protocolos;

IV – documentos digitais fora dos aplicativos oficiais;

V – documentos sem foto ou assinatura.

18.9.3 O candidato que não apresentar documento válido será eliminado.

18.9.4 Em caso de perda ou roubo, o candidato deverá apresentar boletim de ocorrência emitido há no máximo 90 dias, devendo ser submetido à identificação especial.

18.9.5 Poderá haver identificação especial com coleta biométrica, assinatura e registro fotográfico.

18.10 DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

18.10.1 O candidato deverá permanecer no local de prova por, no mínimo, **1 (uma) hora** após o início.

18.10.2 O candidato que se retirar do ambiente de provas **não poderá retornar em hipótese alguma**.

18.10.3 Não haverá prorrogação do tempo de prova, salvo hipóteses previstas neste edital.

18.11 DA SAÍDA COM CADERNO DE PROVAS

18.11.1 O candidato somente poderá levar o caderno de provas consigo nos **últimos 15 (quinze) minutos** do tempo de prova.

18.11.2 O candidato que se retirar antes desse período não poderá levar o caderno de provas.

18.11.3 O caderno será disponibilizado posteriormente no site oficial.

18.12 DOS PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA

18.12.1 Para garantia da lisura do certame, o IBED poderá adotar, a qualquer tempo:

I – detecção de metais (entrada, sala, corredores e sanitários);
II – coleta de assinatura;
III – coleta de dados biométricos;
IV – registro fotográfico;
V – gravação em áudio e vídeo;
VI – exame grafológico, mediante transcrição de frase;
VII – uso de embalagem porta-objetos para guarda de itens proibidos.

VIII – detecção de pontos eletrônicos (entrada, sala, corredores e sanitários);

18.12.2 O candidato deverá manter seus pertences eletrônicos desligados, acondicionados em embalagem porta-objetos lacrada, com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados, incluindo alarmes.

18.12.3 O funcionamento de qualquer aparelho eletrônico durante a prova implicará eliminação do candidato, ainda que sem sua intervenção direta.

18.13 DOS OBJETOS PROIBIDOS

18.13.1 É proibido portar, durante a realização das provas:

I – aparelhos eletrônicos de qualquer natureza;
II – relógios;
III – fones de ouvido;
IV – calculadoras;
V – materiais de consulta;
VI – lápis, lapiseira, borracha ou similares;
VII – óculos escuros ou protetor auricular;
VIII – acessórios de chapelaria;
IX – recipientes não transparentes;
X – quaisquer objetos não autorizados neste edital.

18.14 DAS HIPÓTESES DE ELIMINAÇÃO

18.14.1 Será eliminado do concurso público o candidato que, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame, incorrer em uma ou mais das seguintes situações:

I – chegar ao local de realização das provas após o fechamento dos portões;

II – não apresentar documento de identificação oficial, original e válido, nos termos deste edital;

III – não permanecer em sala pelo tempo mínimo exigido para realização das provas;

IV – ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de fiscal ou sem autorização;

V – não entregar ao fiscal o material de prova ao término do tempo estabelecido;

VI – sair com a folha de respostas ou qualquer outro material não autorizado;

VII – utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;

VIII – comunicar-se com outros candidatos ou com terceiros durante a realização das provas, por qualquer meio;

IX – portar, utilizar ou deixar em funcionamento aparelhos eletrônicos, tais como telefones celulares, relógios digitais, calculadoras, dispositivos de armazenamento, transmissão ou recepção de dados, ou quaisquer outros equipamentos similares, ainda que acondicionados em embalagem fornecida pela organização do certame;

X – portar ou utilizar materiais não permitidos, tais como livros, anotações, impressos ou quaisquer dispositivos não autorizados;

XI – portar objetos proibidos, nos termos deste edital;

XII – portar arma de qualquer espécie, salvo nos casos expressamente autorizados em lei e devidamente comprovados nos termos deste edital;

XIII – recusar-se a se submeter aos procedimentos de segurança previstos neste edital, inclusive revista, detecção de metais, coleta biométrica, assinatura em lista de presença ou quaisquer outros necessários à lisura do certame;

XIV – registrar, por qualquer meio, identificação indevida na folha de respostas, no caderno de provas ou em qualquer outro documento de avaliação;

XV – deixar de transcrever frase ou texto quando expressamente exigido no caderno de provas;

XVI – realizar anotações em materiais não permitidos;

XVII – perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

XVIII – faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, autoridades presentes ou demais candidatos;

XIX – descumprir quaisquer instruções contidas neste edital, no caderno de provas ou transmitidas pela equipe de aplicação;

XX – utilizar documentos falsos ou prestar informações inverídicas;

XXI – tentar obter vantagem indevida para si ou para terceiros, em qualquer etapa do certame;

XXII – fraudar ou tentar fraudar o concurso público;

XXIII – agir com má-fé em qualquer fase do certame.

18.15 DISPOSIÇÕES GERAIS DE SEGURANÇA E RESPONSABILIDADE

18.15.1 O IBED não se responsabiliza por perdas, extravios ou danos a objetos pessoais.

18.15.2 Não serão aplicadas provas fora das condições estabelecidas neste edital.

18.16 DA VALIDADE E DISPOSIÇÕES FINAIS

18.16.1 A qualquer tempo, poderá ser anulada a inscrição, prova, classificação ou nomeação do candidato, caso seja constatada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade em documentos apresentados.

18.16.2 As alterações neste edital somente poderão ocorrer por meio de publicação oficial, por intermédio de editais, retificações ou aditivos.

18.16.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo IBED em conjunto com a Administração Pública, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia e razoabilidade.

18.16.4 A eventual declaração de nulidade de qualquer dispositivo, item, subitem ou disposição deste edital não implicará a nulidade dos demais, permanecendo plenamente válidos e eficazes todos os atos regularmente praticados e as demais normas aqui estabelecidas.

18.16.5 Em caso de conflito entre normas deste edital, prevalecerão as disposições específicas sobre as gerais, bem como aquelas que melhor atendam ao interesse público.

18.16.6 A interpretação das normas constantes deste edital dar-se-á em observância aos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia e razoabilidade, bem como em consonância com a finalidade do certame e a supremacia do interesse público.

18.16.7 Na hipótese de eventual ausência, falha ou inconsistência na disponibilização de prova ou de material personalizado de aplicação, o IBED reserva-se o direito de fornecer ao candidato material substitutivo no momento da identificação da ocorrência, garantindo a continuidade da aplicação e a isonomia do certame.

18.16.8 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação, fiscais ou autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas, aos critérios de avaliação ou aos critérios de classificação.

18.16.9 As despesas relativas à participação em todas as fases do concurso público, inclusive as de deslocamento, hospedagem e alimentação e as decorrentes dos exames pré-admissionais, correrão por conta do candidato, não cabendo qualquer ressarcimento. A avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararem pessoas com deficiência será realizada pela equipe multiprofissional designada pela Administração Pública sem ônus para o candidato, ressalvadas as despesas de deslocamento e as relativas aos laudos e exames que lhe cabe apresentar nos termos deste edital.

19 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

19.1 HABILIDADES

19.1.1 Os itens das provas poderão avaliar habilidades que vão além do conhecimento meramente memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, com o objetivo de aferir a capacidade de raciocínio do candidato.

19.1.2 Cada item das provas poderá contemplar mais de um objeto de avaliação.

19.1.3 Nas provas, serão avaliados, além de habilidades, conhecimentos conforme descritos a seguir.

19.2. CONHECIMENTOS BÁSICOS COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL:

19.3.1 LÍNGUA PORTUGUESA: COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS: 1 - O candidato deve ser capaz de ler textos simples e entender o que eles querem dizer. É importante identificar quem são os personagens, onde e quando a história acontece, além de reconhecer a mensagem principal do texto. Também é necessário saber diferenciar os tipos de texto, como histórias, bilhetes, receitas, propagandas e poemas. Outro ponto importante é escrever corretamente, com atenção às letras, como o uso do "s" e do "z", e também à pontuação, como o uso correto do ponto final, da vírgula e do ponto de interrogação. O uso de acentos nas palavras também deve ser observado com atenção. 2. Condições de produção, circulação e recepção dos textos: interlocutores, contexto de circulação, propósito comunicativo (finalidade), suporte e gênero; 3. Procedimentos de leitura: localização de informações explícitas, inferência de informações, sentido de palavras e expressões, identificação do tema, articulação da linguagem verbal e não verbal; 4. Relação entre os textos: intertextualidade, tipos de discurso em citações; 5. Reconstrução da textualidade: coesão e coerência, relação de causa e consequência, diferença entre partes principais e secundárias. 20.2 **ANÁLISE LINGUÍSTICA:** 1. Fonética e Fonologia: relações entre fonemas e letras; classificação dos fonemas; encontros consonantais e vocálicos; dígrafos 2. Ortografia. 3. Morfologia: estrutura, formação e classes de palavras.

19.4 POLÍTICAS PÚBLICAS: 1 Introdução à política pública, 1.2 O que é política pública, 1.3 O que são direitos humanos. 2 **DESAFIOS DO ESTADO DE DIREITO:** quais são os poderes do Estado brasileiro 2.1 o que é democracia. 2.2 O que é e o que faz um presidente, um governador e um prefeito. 3 **DIVERSIDADE E INCLUSÃO NA SOCIEDADE** 3.1 O que é inclusão social e cultural 3.2 Diversidade de sexo, gênero e sexualidade; diversidade étnico-racial; diversidade cultural. 3.3 Desafios sociopolíticos da inclusão de grupos vulnerabilizados: crianças e adolescentes; idosos; LGBTQIA+; pessoas com deficiências; pessoas em situação de rua, povos indígenas, comunidades quilombolas e demais minorias sociais.

19.5 CONHECIMENTOS DA ATUALIDADE: Meio Ambiente e Sustentabilidade, Política interna e externa do Brasil, Guerras e Tráfico Humano entre nações, religiosidades; Atualidades do Brasil e do Mundo.

20.5 INFORMÁTICA BÁSICA: O candidato deve conhecer os principais usos e funções de um computador no dia a dia do trabalho, como ligar e desligar o computador corretamente, saber para que server o teclado e o mouse. Conceitos Fundamentais de Informática; Componentes do Computador; Sistemas Operacionais (Windows); Arquivos e Pastas; Pacote Office (Word, Excel, PowerPoint); Internet e Navegadores.

20. CONHECIMENTOS BÁSICOS COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

21.1 LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de textos; 1.1 Leitura e interpretação de textos verbais, não verbais e mistos; 1.2 Identificação de tema, tese, ideias principais e secundárias; 1.3 Inferência de informações implícitas; 1.4 Reconhecimento de pressupostos e subentendidos; 1.5 Intencionalidade discursiva 1.6 Relações intertextuais; **2 Tipologia e gêneros textuais** 2.1 Narrativo, descritivo, dissertativo, injuntivo e expositivo 2.2 Gêneros textuais do cotidiano e da administração pública **3 Coesão e coerência** 3.1 Mecanismos de coesão referencial e sequencial 3.2 Uso de conectivos 3.3 Progressão temática 3.4 Organização lógica das ideias **4 Ortografia oficial (Acordo Ortográfico)** 4.1 Acentuação gráfica 4.2 Emprego de letras 4.3 Uso do hífen. **5 Morfologia** 5.1 Classes de palavras (substantivo, adjetivo, verbo, advérbio, pronome, preposição, conjunção, interjeição) 5.2 Flexões nominais e verbais 5.3 Formação de palavras; **6 Sintaxe** 6.1 Termos essenciais, integrantes e acessórios da oração 6.2 Período simples e composto 6.3 Coordenação e subordinação 6.4 Concordância nominal e verbal 6.5 Regência nominal e verbal 6.6 Crase **7 Pontuação** 7.1 Emprego dos sinais de pontuação 7.2 Efeitos de sentido decorrentes da pontuação ; **8 Semântica** 8.1 Significação das palavras 8.2 Sinonímia, antonímia e polissemia 8.3 Denotação e conotação **9 Reescrita de textos** 9.1 Substituição de palavras e estruturas 9.2 Reorganização de períodos 9.3 Adequação de linguagem.

21.2 NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS

1 Administração Pública: 1.1 Conceito, princípios e organização; 1.2 Administração direta e indireta; 1.3 Atos administrativos; 1.4 Poderes administrativos; **2 Políticas públicas:** 2.1 Conceitos e tipologias; 2.2 Ciclo das políticas públicas; 2.3 Planejamento governamental; 2.4 Programas e projetos; **3 Cidadania e direitos:** 3.1 Direitos fundamentais; 3.2 Inclusão social; 3.3 Diversidade; **4 Controle social:** 4.1 Participação popular; 4.2 Transparência pública **5 Diversidade e Inclusão na Sociedade** 5.1 Diversidade de sexo, gênero e sexualidade; diversidade étnico-racial; diversidade cultural.

21.3 CONHECIMENTOS DA ATUALIDADE: 1. Meio Ambiente e Sustentabilidade, Política Interna e externa do Brasil, Guerras e Tráfico Humano entre nações, religiosidades; Atualidades do Brasil e do Mundo; Economia e Sociedade; Educação e Saúde; Ciência, Tecnologia e Inovação; Segurança pública; Relações internacionais; Cultura e diversidade

21.4 INFORMÁTICA INTERMEDIÁRIA: 1 Conceitos básicos de informática: hardware (componentes, funções e classificações) e software (conceitos, tipos e aplicações); sistemas operacionais (Windows e Linux): funcionalidades, configurações básicas e gerenciamento de arquivos e pastas. **2 Aplicativos de escritório:** editores de texto, planilhas eletrônicas e softwares de apresentação. **3 Internet e comunicação digital:** navegadores de

internet, navegação web, correio eletrônico (e-mail), ferramentas de busca, acesso web e mobile e seus benefícios aos usuários. **4 Segurança da informação:** vírus, malwares e demais ameaças digitais, procedimentos de backup e boas práticas de segurança. **5 Tecnologias emergentes e inovação:** computação em nuvem (conceitos e serviços), dispositivos móveis e dispositivos conectados, internet das coisas (IoT), noções de inteligência artificial e tecnologias de comunicação, como 5G, e seus impactos na conectividade. **6 Governança digital no setor público:** conceitos, princípios e aplicações.

22 CONHECIMENTOS BÁSICOS COMUNS A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

22.1 LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados: leitura e análise de textos verbais, não verbais e mistos; identificação de tema, tese, ideias principais e secundárias; análise crítica e argumentativa; inferência de informações explícitas e implícitas; reconhecimento de pressupostos e subentendidos; intencionalidade discursiva; efeitos de sentido; intertextualidade e interdiscursividade. **2 Tipologia e gêneros textuais:** reconhecimento, classificação e análise dos tipos textuais (narrativo, descritivo, dissertativo, injuntivo e expositivo) e dos gêneros textuais, inclusive os utilizados na administração pública; estrutura e finalidade dos textos oficiais. **3 Coesão e coerência textual:** mecanismos de coesão referencial e sequencial; referenciação (anáfora e catáfora); substituição, elipse e repetição; emprego de conectores e operadores argumentativos; progressão temática; organização lógica e hierarquização das ideias; coerência textual e fatores de textualidade**. 4 Ortografia oficial:** domínio do sistema ortográfico vigente (Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa), incluindo acentuação gráfica, emprego de letras, uso do hífen e divisão silábica. **5 Morfologia:** classes de palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção e interjeição); flexões nominais e verbais; formação de palavras (derivação, composição e outros processos); estrutura e classificação dos vocábulos. **6 Sintaxe e análise sintática:** estrutura da oração e do período; análise sintática completa (termos essenciais, integrantes e acessórios); predicação verbal; tipos de sujeito; complementos verbais e nominais; adjuntos adnominais e adverbiais; aposto e vocativo; período simples e composto; relações de coordenação e subordinação entre orações; classificação das orações coordenadas e subordinadas; emprego de tempos e modos verbais; vozes verbais; colocação dos pronomes átonos. **7 Concordância, regência e crase:** concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; emprego do sinal indicativo de crase; casos facultativos e obrigatórios**. 8 Pontuação:** emprego dos sinais de pontuação; relações sintáticas e semânticas associadas à pontuação; efeitos de sentido decorrentes do uso da pontuação. **9 Semântica e estilística:** significação das palavras; sinonímia, antonímia, polissemia e homonímia; denotação e conotação; ambiguidade; relações de sentido; figuras de linguagem; variação linguística e níveis de linguagem. **10 Reescrita e transformação de textos:** substituição de palavras e estruturas; reorganização de períodos e parágrafos; reescrita com manutenção ou alteração de sentido; adequação da linguagem a diferentes contextos e níveis de formalidade; transformação de estruturas sintáticas.

22.2 CONHECIMENTOS BÁSICOS E COMPLEMENTARES PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR - ÉTICA, LEGISLAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, POLÍTICAS PÚBLICAS, CIDADANIA, DIVERSIDADE, ATUALIDADES E INFORMÁTICA

22.2.1 ÉTICA E MORAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: 1.1 Conceitos fundamentais de ética e moral, distinções conceituais e aplicações no setor público, com exigência de identificação, compreensão e aplicação prática (níveis cognitivos: compreensão e aplicação); 1.2 Princípios éticos e valores no serviço público, com capacidade de interpretação e aplicação em situações concretas (níveis: compreensão e aplicação); 1.3 Ética, democracia e exercício da cidadania, com análise da relação entre ética pública e participação social (nível: análise); 1.4 Ética e função pública, com avaliação de condutas e tomada de decisão em contextos administrativos (nível: avaliação); 1.5 Conduta profissional do agente público, com identificação de comportamentos adequados e inadequados (nível: aplicação); 1.6 Ética aplicada à gestão pública, com análise de dilemas éticos e tomada de decisão (nível: análise e avaliação); 1.7 Responsabilidade ética, social e institucional do servidor público, com compreensão e aplicação em contextos organizacionais (níveis: compreensão e aplicação).

22.2.2 NORMAS ÉTICAS E REGIME JURÍDICO: 2.1 Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal (Decreto nº 1.171/1994), com exigência de interpretação normativa e aplicação em casos concretos (níveis: compreensão e aplicação); 2.2 Lei nº 8.112/1990 e alterações, abrangendo regime disciplinar, deveres, proibições, acumulação de cargos, responsabilidades administrativa, civil e penal, penalidades e processo administrativo disciplinar, com exigência de identificação, análise e aplicação normativa (níveis: compreensão, aplicação e análise); 2.3 Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa) e alterações, com análise dos atos de improbidade, sujeitos e sanções (níveis: análise e avaliação); 2.4 Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), com compreensão dos mecanismos de responsabilização administrativa e civil (níveis: compreensão e aplicação); 2.5 Princípios constitucionais da Administração Pública (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência), com exigência de interpretação e aplicação em situações práticas (níveis: aplicação e análise).

22.2.3 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: 3.1 Conceito, natureza e evolução da Administração Pública, com compreensão teórica e contextualização histórica (nível: compreensão); 3.2 Organização administrativa, incluindo administração direta e indireta, com capacidade de distinção e aplicação conceitual (níveis: compreensão e aplicação); 3.3 Centralização, descentralização, desconcentração e delegação, com análise comparativa e aplicação prática (nível: análise); 3.4 Atos administrativos: conceito, atributos, elementos (competência, finalidade, forma, motivo e objeto), classificação, espécies, invalidação, revogação e convalidação, com exigência de análise crítica, identificação de vícios e aplicação em situações concretas (níveis: análise e avaliação); 3.5 Poderes administrativos (hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia), com identificação, diferenciação e aplicação prática (níveis: aplicação e análise); 3.6 Controle da Administração Pública (interno, externo, judicial, legislativo e social), com interpretação e avaliação dos mecanismos de controle (níveis: análise e avaliação); 3.7 Responsabilidade civil do Estado, com compreensão e aplicação em situações hipotéticas (níveis: compreensão e aplicação).

22.2.4 POLÍTICAS PÚBLICAS: 4.1 Conceitos, fundamentos e tipologias, com compreensão e diferenciação entre modelos (nível: compreensão); 4.2 Ciclo de políticas públicas (agenda, formulação, decisão, implementação, monitoramento e avaliação), com exigência de análise e aplicação em estudos de caso (níveis: análise e aplicação); 4.3 Planejamento governamental (planos, programas e projetos), com aplicação prática (nível: aplicação); 4.4 Indicadores de políticas públicas, com interpretação de dados e análise de resultados (nível: análise); 4.5 Avaliação de políticas públicas (eficiência, eficácia e efetividade), com julgamento crítico (nível: avaliação); 4.6 Federalismo e descentralização administrativa no Brasil, com compreensão estrutural e aplicação (níveis: compreensão e aplicação); 4.7 Sistemas nacionais de políticas públicas, com interpretação institucional (nível: compreensão); 4.8 Institucionalização de políticas públicas como políticas de Estado, com ênfase em direitos humanos, com análise crítica (nível: análise).

22.2.5 DEMOCRACIA, CIDADANIA E DIREITOS FUNDAMENTAIS: 5.1 Conceitos de cidadania, participação social e controle democrático, com compreensão e aplicação (níveis: compreensão e aplicação); 5.2 Direitos fundamentais e garantias constitucionais, com interpretação normativa (nível: compreensão); 5.3 Igualdade formal e material, com análise conceitual (nível: análise); 5.4 Combate às desigualdades sociais, econômicas e regionais, com avaliação de políticas públicas (nível: avaliação); 5.5 Políticas de inclusão social, com aplicação prática (nível: aplicação); 5.6 Acesso a direitos e serviços públicos, com análise de efetividade (nível: análise); 5.7 Transparência, accountability e governança pública, com interpretação e avaliação (níveis: análise e avaliação).

22.2.6 DIVERSIDADE E INCLUSÃO SOCIAL: 6.1 Diversidade de gênero, orientação sexual e identidade de gênero, com compreensão conceitual e aplicação social (níveis: compreensão e aplicação); 6.2 Diversidade étnico-racial e cultural, com análise crítica (nível: análise); 6.3 Políticas afirmativas e inclusão social, com avaliação de impacto (nível: avaliação); 6.4 Direitos de grupos vulnerabilizados (crianças e adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, população LGBTQIA+, pessoas em situação de rua, povos indígenas e comunidades quilombolas), com compreensão e aplicação normativa (níveis: compreensão e aplicação); 6.5 Enfrentamento de discriminações e desigualdades estruturais, com análise crítica (nível: análise); 6.6 Inclusão social e equidade no acesso a políticas públicas, com avaliação de efetividade (nível: avaliação).

22.2.7 ATUALIDADES: 7.1 Temas contemporâneos relevantes no Brasil e no mundo, com análise crítica e contextualização (nível: análise); 7.2 Política nacional e internacional, com interpretação de cenários (nível: análise); 7.3 Economia e desenvolvimento, com compreensão e análise de indicadores (níveis: compreensão e análise); 7.4 Sociedade, educação e saúde pública, com avaliação de políticas (nível: avaliação); 7.5 Segurança pública, com análise de contextos (nível: análise); 7.6 Meio ambiente, sustentabilidade e mudanças climáticas, com avaliação de impactos (nível: avaliação); 7.7 Energia e desenvolvimento sustentável, com compreensão e análise (níveis: compreensão e análise); 7.8 Relações internacionais e geopolítica, com interpretação de cenários globais (nível: análise); 7.9 Cultura, diversidade e transformações sociais, com análise crítica (nível: análise); 7.10 Ciência, tecnologia e inovação, com compreensão e aplicação (níveis: compreensão e aplicação); 7.11 Inter-relações entre fatos históricos e contextos atuais, com análise integrada (nível: análise).

22.2.8 INFORMÁTICA E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO: 8.1 Conceitos básicos de informática (hardware e software), com identificação e classificação (nível: compreensão); 8.2 Sistemas operacionais (Windows e Linux), com aplicação prática no gerenciamento de arquivos e diretórios (nível: aplicação); 8.3 Aplicativos de escritório, com uso prático (nível: aplicação); 8.4 Internet e comunicação digital, com utilização e compreensão de ferramentas (níveis: compreensão e aplicação); 8.5 Segurança da informação, com análise de riscos e aplicação de boas práticas (níveis: análise e aplicação); 8.6 Tecnologias emergentes (computação em nuvem, IoT e dispositivos móveis), com compreensão e aplicação (níveis: compreensão e aplicação); 8.7 Inteligência artificial, com compreensão conceitual e análise de impactos (níveis: compreensão e análise); 8.8 Tecnologias de comunicação (redes e 5G), com compreensão funcional (nível: compreensão); 8.9 Governança digital no setor público, com interpretação e avaliação de políticas digitais (nível: avaliação).

23. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS POR CARGO

CARGO 1: AGENTE DE CONTROLE INTERNO

Direito Administrativo: Estado, governo e Administração Pública; Princípios constitucionais e implícitos da Administração Pública; Administração direta e indireta; Atos administrativos: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies e extinção; Agentes públicos: espécies, deveres, responsabilidades e regime jurídico; Processo administrativo no âmbito da Administração Pública; Licitações e contratos administrativos (Lei nº 14.133/2021); Improbidade administrativa (Lei nº 8.429/1992 e alterações); Responsabilidade civil do Estado; Bens públicos; Serviços públicos e formas de prestação. Direito Constitucional: Organização do Estado e da Administração Pública; Princípios fundamentais; Direitos e garantias fundamentais; Organização dos Poderes; Da fiscalização financeira, orçamentária e patrimonial (artigos 70 a 75 da Constituição Federal); O Controle Interno na Constituição Federal de 1988; Tribunais de Contas e suas atribuições. Direito Financeiro e Orçamento Público: Princípios orçamentários; Instrumentos de planejamento orçamentário: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA); Ciclo orçamentário; Receita pública: conceito, classificações, estágios e arrecadação; Despesa pública: conceito, classificações, estágios (empenho, liquidação e pagamento); Créditos adicionais; Restos a pagar e despesas de exercícios anteriores; Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000); Suprimento de fundos; Dívida pública e endividamento. Contabilidade Aplicada ao Setor Público: Conceito, objeto e campo de aplicação; Patrimônio público e suas variações; Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP); Escrituração contábil e lançamentos típicos; Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP): Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração dos Fluxos de Caixa; Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP/CFC); Mensuração, reconhecimento e avaliação de ativos e passivos; Depreciação, amortização e exaustão no setor público. Auditoria Governamental e Controle Interno: Sistema de Controle Interno na Administração Pública: conceito, objetivos, organização, estrutura e competências; Normas internacionais para o exercício profissional da auditoria interna (IIA e INTOSAI/ISSAI); Tipos e modalidades de auditoria governamental: operacional, de conformidade, financeira e de gestão; Fases da auditoria: planejamento, execução, relatório e monitoramento;

Técnicas e procedimentos de auditoria; Amostragem em auditoria; Papéis de trabalho e evidências de auditoria; Achados de auditoria, matriz de achados e formulação de recomendações; Relatórios e pareceres de auditoria; Gestão de riscos no setor público (Estruturas COSO I, COSO ERM e ISO 31000); Governança, integridade e compliance na Administração Pública; Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011); Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018); Transparência pública e controle social.

CARGO 2: ENGENHEIRO AMBIENTAL

Legislação e Direito Ambiental: Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981); Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Lei nº 9.985/2000); Código Florestal Brasileiro (Lei nº 12.651/2012); Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/1998); Lei Complementar nº 140/2011; Resoluções CONAMA relativas ao licenciamento ambiental, efluentes e qualidade do ar; Outorga de direito de uso de recursos hídricos Avaliação de Impacto Ambiental e Licenciamento: Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA); Plano de Controle Ambiental (PCA); Relatório Ambiental Preliminar (RAP); Metodologias de identificação, matrizes e valoração de impactos ambientais; Etapas do licenciamento ambiental (LP, LI, LO); Medidas mitigatórias, corretivas e compensatórias; Programas de monitoramento ambiental Gestão e Gerenciamento de Resíduos Sólidos: Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010); Classificação e caracterização de resíduos segundo a ABNT NBR 10.004; Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS); Logística reversa e responsabilidade compartilhada; Coleta seletiva; Tecnologias de tratamento, reciclagem, compostagem, incineração e disposição final em aterros sanitários e industriais Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental: Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei nº 9.433/1997); Hidrologia aplicada e gestão de bacias hidrográficas; Parâmetros físico-químicos e biológicos de qualidade da água; Processos e tecnologias de tratamento de água (ETA); Tratamento de efluentes domésticos e industriais (ETE); Drenagem urbana e manejo de águas pluviais; Reúso de água e gestão de lodo Controle de Poluição Atmosférica e Sonora: Fontes e tipologia de poluentes atmosféricos; Padrões de qualidade do ar; Equipamentos e tecnologias de controle de emissões gasosas e material particulado; Acústica ambiental e controle de ruídos (ABNT NBR 10.151); Mapeamento e monitoramento de poluição sonora Recuperação de Áreas Degradadas e Contaminadas: Diagnósticos de degradação ambiental e processos erosivos; Elaboração e execução de Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD); Gerenciamento de áreas contaminadas (etapas de investigação preliminar, confirmatória e detalhada, avaliação de risco); Tecnologias e técnicas de remediação de solo e águas subterrâneas (biorremediação, fitorremediação e processos físico-químicos) Sistemas de Gestão Ambiental e Ferramentas de Sustentabilidade: ABNT NBR ISO 14001; Diretrizes para auditoria de sistemas de gestão (ABNT NBR ISO 19011); Produção Mais Limpa (P+L); Avaliação do Ciclo de Vida (ACV); Rotulagem e indicadores de desempenho ambiental; Ecologia industrial Economia Ambiental e Mudanças Climáticas: Valoração econômica de recursos ambientais; Pagamento por Serviços Ambientais (PSA); Inventário de emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE); Acordo de Paris, Protocolo de Quioto e mercado de carbono; Estratégias de adaptação e mitigação frente às mudanças climáticas.

CARGO 3: PSICOPEDAGOGO

Psicologia Hospitalar. Conceitos: saúde, doença, psicopatologia e normalidade; Psicoterapia breve; Trabalhos com grupos; Psicologia Organizacional; Psicodiagnóstico; Tratamento prevenção da dependência química; Psicologia da saúde: fundamentos e prática; Programas em saúde mental: atuação em programas de prevenção e tratamento, intervenção em grupos vivenciais e informativos; A ética no contexto hospitalar e a Bioética. Teoria de Personalidade; Teorias e Técnicas Psicoterápicas. Entrevista Psicológica. Processos de Mudanças em Psicoterapia. Diferenças Individuais e de Classes Transtornos da personalidade Avaliação psicológica da personalidade. Avaliação psicológica de adultos. Psicopatologia. Ética na avaliação psicológica. A práxis do psicólogo. Política de saúde e saúde mental. Terapêuticas ambulatoriais em saúde mental. Desenvolvimento mental do ser humano. Doenças e deficiências mentais. Diagnóstico Psicológico: conceitos e objetivos, teorias psicodinâmicas, processo diagnóstico, testes. Terapia grupal e familiar. Abordagens Terapêuticas. Principais aspectos teóricos de Freud, Piaget e Lacan.

Psicossociologia: elaboração do conceito de instituição, o indivíduo e as instituições, a questão do poder e as instituições, a instituição da violência. Psicopatologia: natureza e causa dos distúrbios mentais. Neurose, psicose e perversão: diagnóstico. Conceitos centrais da Psicopatologia Geral. Questões da Prevenção Primária, Secundária e Terciária; O Psicólogo na Organização – Desenvolvimento de Recursos Humanos; Psicologia e Cidadania: a comunidade e a promoção do bem estar social. Conhecimento comum x conhecimento científico, discurso popular x discurso científico, saúde e educação popular. Psicologia do desenvolvimento, teorias da sexualidade infantil, desenvolvimento cognitivo. Legislação e Código de Ética Profissional. Avaliação psicológica: fundamentos da medida psicológica. Instrumentos de avaliação: critérios de seleção, avaliação e interpretação de resultados. Políticas de saúde no Brasil: implicações nas práticas clínicas. Técnicas de entrevista. Psicologia do desenvolvimento. Psicopatologia geral. Impacto diagnóstico/processo de adoecimento/enfrentamento da doença e adesão ao tratamento. Práticas Interventivas clínicas e demandas sociais; Psicossomática. Psicologia social e psicologia sócio histórica. Psicologia institucional. Equipes Interdisciplinares. Psicoterapia breve. Teorias e técnicas psicológicas: Psicanálise/ Gestalt Terapia/ Behaviorismo/ Reich. Psicoterapia familiar: teoria e técnica. Processo saúde/doença e suas Implicações socioculturais. Psicoterapia de grupo. Álcool, tabagismo, outros tipos de dependência química e redução de danos. Código de Ética Profissional dos Psicólogos. A clínica da terceira idade. Saúde do trabalhador: conceitos e práticas. Ética e legislação profissional. Estatuto da Criança e do Adolescente.

CARGO 4: ASSISTENTE SOCIAL

Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos do Serviço Social: A trajetória histórica do Serviço Social no Brasil; As matrizes clássicas de pensamento e o debate contemporâneo na profissão; Projeto Ético-Político do Serviço Social; As dimensões da profissão: teórico-metodológica, técnico-operativa e ético-política; A questão social e suas configurações na atualidade. Serviço Social na Educação: A inserção do Serviço Social na política de Educação; Lei nº 13.935/2019; Atribuições e competências do Assistente Social na educação básica; A relação família-escola-comunidade e a atuação profissional; Fenômenos sociais no espaço escolar: evasão, violência, bullying, trabalho infantil, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes; A inclusão de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação; Intersetorialidade e articulação com a rede de proteção social. Política Social e Seguridade Social: Estado, Políticas Sociais e Direitos de Cidadania no Brasil; Seguridade Social na Constituição Federal de 1988: Saúde, Previdência e Assistência Social; Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS); Sistema Único de Assistência Social (SUAS): princípios, diretrizes, níveis de proteção, serviços e benefícios; Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS); Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Legislação Social Aplicada: Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei nº 8.069/90 e suas alterações; Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) – Lei nº 12.594/2012; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394/96 e suas alterações; Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva; Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Brasileira de Inclusão) – Lei nº 13.146/2015; Lei Maria da Penha - Lei nº 11.340/2006. Ética e Legislação Profissional: Lei de Regulamentação da Profissão (Lei nº 8.662/93); Código de Ética Profissional do Assistente Social e suas alterações; O sigilo profissional e as condições éticas e técnicas do trabalho do assistente social; Resoluções do conjunto CFESS/CRESS. Planejamento, Gestão e Instrumentalidade em Serviço Social: Planejamento estratégico e situacional; Elaboração, execução, monitoramento e avaliação de planos, programas e projetos sociais; Instrumentos e técnicas de intervenção profissional: entrevista, visita domiciliar, reunião, trabalho com grupos e em redes; Estudo social, relatório, laudo e parecer social; A dimensão investigativa na prática profissional.

CARGO 5: ODONTÓLOGO (PSF)

Odontologia em Saúde Coletiva: Sistema Único de Saúde (SUS) e as diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal (Brasil Sorridente); Estratégia Saúde da Família (ESF); Epidemiologia em saúde bucal e índices epidemiológicos (CPO-D, ceo-d, CPI); Fluoratação das águas de abastecimento público e uso racional de fluoretos; Níveis de prevenção e promoção de saúde bucal; Bioética e Código de Ética Odontológica. Cariologia: Etiologia,

histopatologia, patogenia e diagnóstico da cárie dentária; Métodos de diagnóstico clínico e complementar; Avaliação do risco e atividade de cárie; Métodos preventivos e não invasivos; Dinâmica do processo de desmineralização e remineralização. Dentística Restauradora: Propriedades físicas, químicas e biológicas dos materiais restauradores diretos e indiretos; Sistemas adesivos operatórios; Preparos cavitários (classificação, princípios biomecânicos e conservadores); Proteção do complexo dentino-pulpar; Restaurações diretas em resina composta e amálgama; Isolamento do campo operatório. Endodontia: Anatomia e topografia da cavidade pulpar e sistema de canais radiculares; Patologias pulpares e periapicais (diagnóstico, etiologia e classificação); Instrumentação e preparo biomecânico dos canais radiculares; Substâncias químicas auxiliares e medicação intracanal; Técnicas de obturação do sistema de canais radiculares; Urgências e emergências em endodontia; Traumatismo dentário. Periodontia: Anatomia, histologia e fisiologia do periodonto de proteção e sustentação; Etiologia, classificação e patogenia das doenças periodontais; Diagnóstico, prognóstico e plano de tratamento periodontal; Controle de placa bacteriana e terapia periodontal não cirúrgica (raspagem e alisamento radicular); Inter-relação endo-perio; Cirurgia periodontal básica. Cirurgia Buco-Maxilo-Facial: Princípios de cirurgia bucal básica; Técnicas anestésicas locais em odontologia, anestésicos e complicações; Exodontia de dentes irrompidos e inclusos; Acidentes e complicações em cirurgia bucal; Processos infecciosos odontogênicos e manejo de abscessos; Princípios de biópsia na cavidade oral; Reparo tecidual e cicatrização. Farmacologia e Terapêutica Odontológica: Farmacologia dos anestésicos locais; Prescrição racional de medicamentos em odontologia (analgésicos, anti-inflamatórios, antibióticos e ansiolíticos); Interações medicamentosas de interesse odontológico; Atendimento e manejo odontológico de pacientes sistemicamente comprometidos e com necessidades especiais. Patologia Oral e Estomatologia: Exame clínico e métodos complementares de diagnóstico; Lesões fundamentais da mucosa bucal; Manifestações bucais de doenças sistêmicas e infecciosas; Cistos e tumores odontogênicos e não odontogênicos; Lesões potencialmente malignas e câncer de boca (carcinoma espinocelular). Radiologia Odontológica e Imaginologia: Física das radiações, biologia dos raios X e radioproteção; Técnicas radiográficas intrabocais e extrabocais; Processamento radiográfico e erros de técnica; Interpretação radiográfica das alterações e patologias das estruturas bucomaxilofaciais; Tomografia computadorizada feixe cônico em odontologia. Odontopediatria e Ortodontia Preventiva: Desenvolvimento da dentição decídua e mista; Crescimento e desenvolvimento crânio-facial; Manejo comportamental do paciente pediátrico; Terapia pulpar em dentes decíduos; Diagnóstico e prevenção de más oclusões; Mantenedores e recuperadores de espaço; Hábitos bucais deletérios. Prótese Dentária e Oclusão: Princípios básicos de oclusão e disfunção temporomandibular (DTM); Prótese total removível; Prótese parcial removível; Prótese fixa e elementos retentores; Materiais de moldagem e de fundição; Reabilitação oral básica. Biossegurança e Ergonomia: Biossegurança na prática odontológica; Controle de infecção cruzada, esterilização, desinfecção e antissepsia; Equipamentos de Proteção Individual (EPI); Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde (RSS); Ergonomia aplicada à odontologia e prevenção de LER/DORT.

CARGO 6: ENFERMEIRO

Legislação Profissional e Ética em Enfermagem: Regulamentação do exercício profissional da enfermagem (Lei nº 7.498/1986 e Decreto nº 94.406/1987); Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; Direitos, deveres, proibições e penalidades; Papel do Sistema COFEN/Conselhos Regionais de Enfermagem; Atribuições do Enfermeiro. Sistema Único de Saúde (SUS) e Saúde Coletiva: Princípios, diretrizes e bases legais do SUS; Constituição Federal de 1988 (Art. 196 a 200); Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080/1990 e Lei nº 8.142/1990); Decreto nº 7.508/2011; Política Nacional de Atenção Básica (PNAB); Estratégia Saúde da Família (ESF); Redes de Atenção à Saúde (RAS); Vigilância em Saúde (epidemiológica, sanitária, ambiental e da saúde do trabalhador); Indicadores de saúde; Sistemas de Informação em Saúde (SIM, SINASC, SINAN, SISAB); Programa Nacional de Imunizações (PNI), calendário de vacinação, cadeia de frio e eventos adversos pós-vacinação; Endemias e epidemias prevalentes no Brasil. Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE): Processo de Enfermagem e suas etapas; Diagnósticos de Enfermagem (Taxonomias NANDA-I, NIC e NOC); Planejamento, execução e avaliação dos cuidados de enfermagem; Prática Baseada em Evidências. Semiologia e Semiotécnica em Enfermagem: Anamnese e exame físico completo nos diferentes ciclos da vida; Controle de sinais vitais; Biossegurança, medidas de precaução

padrão e controle de infecção relacionada à assistência à saúde (IRAS); Higienização das mãos; Vias de administração de medicamentos e cálculo de dosagens; Cuidados com curativos, feridas e ostomias; Cateterismos vesical e nasogástrico/enteral; Terapia infusional, punção venosa e cuidados com acessos vasculares centrais e periféricos. Enfermagem em Saúde da Mulher e da Criança: Assistência no pré-natal de baixo e alto risco; Pré-parto, parto e puerpério; Incentivo e manejo do aleitamento materno; Rastreamento e prevenção do câncer de colo de útero e de mama; Planejamento reprodutivo; Assistência de enfermagem em puericultura; Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil; Assistência às doenças prevalentes na infância (AIDPI); Atenção integral à saúde do adolescente. Enfermagem no Cuidado ao Adulto e Idoso: Assistência de enfermagem a pacientes com doenças crônicas não transmissíveis (Hipertensão Arterial, Diabetes Mellitus, Obesidade); Assistência nas afecções dos sistemas cardiovascular, respiratório, renal, neurológico, gastrointestinal e endócrino; Assistência no perioperatório (pré, trans e pós-operatório); Processamento de produtos para a saúde e Central de Material e Esterilização (CME); Cuidados paliativos e controle da dor; Política Nacional da Pessoa Idosa e avaliação multidimensional da saúde do idoso. Enfermagem em Urgência, Emergência e Terapia Intensiva: Suporte Básico e Avançado de Vida (SBV/SAV) em adultos e pediatria; Acolhimento com Classificação de Risco (Protocolo de Manchester); Atendimento ao paciente crítico e politraumatizado; Emergências cardiovasculares, metabólicas, respiratórias e neurológicas; Assistência ao paciente em estado de choque, Parada Cardiorrespiratória (PCR) e Insuficiência Respiratória Aguda; Assistência de enfermagem em ventilação mecânica e monitorização hemodinâmica. Enfermagem em Saúde Mental: Política Nacional de Saúde Mental e Reforma Psiquiátrica (Lei nº 10.216/2001); Rede de Atenção Psicossocial (RAPS); Assistência de enfermagem nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS); Emergências psiquiátricas e manejo de crises; Assistência a usuários de álcool e outras drogas. Gestão e Gerenciamento em Enfermagem: Planejamento, organização, liderança e supervisão dos serviços de enfermagem; Dimensionamento de pessoal de enfermagem; Trabalho em equipe e comunicação em saúde; Gestão de materiais e insumos; Auditoria em enfermagem; Segurança do paciente e Gestão da Qualidade nos serviços de saúde (Metas Internacionais de Segurança do Paciente).

CARGO 7: FISIOTERAPEUTA

Fundamentos teóricos, técnicos, científicos e éticos da profissão, regulamentada pela Lei nº 6.316/1975 e pelo Código de Ética e Deontologia da Fisioterapia. O candidato deverá demonstrar domínio do processo de trabalho em fisioterapia, com ênfase na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde em diferentes ciclos da vida, de forma individual e coletiva, em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS). Serão abordados conteúdos referentes à anatomia, fisiologia, biomecânica, cinesiologia, patologia e fisiopatologia aplicadas à prática fisioterapêutica. O estudo deve contemplar avaliação clínica e funcional, elaboração de planos terapêuticos e prescrição de condutas fisioterapêuticas, incluindo recursos manuais, cinesioterapia, eletrotermofototerapia, mecanoterapia, terapia respiratória e exercícios terapêuticos O candidato deverá conhecer a atuação da fisioterapia em diferentes áreas: fisioterapia traumato-ortopédica e desportiva, fisioterapia neurofuncional, fisioterapia cardiorrespiratória, fisioterapia em saúde da mulher, fisioterapia em geriatria e gerontologia, fisioterapia pediátrica e neonatal, fisioterapia dermatofuncional e fisioterapia em terapia intensiva. Também serão exigidos conhecimentos sobre fisioterapia em atenção primária à saúde e na reabilitação de pessoas com deficiência, em consonância com as diretrizes da reabilitação integral e da inclusão social. Princípios de saúde coletiva, epidemiologia e políticas públicas de saúde, em especial a Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência, a Política Nacional de Atenção Básica e as normas relacionadas à atuação da fisioterapia no SUS. Serão cobrados conhecimentos sobre biossegurança, ergonomia, prevenção de lesões ocupacionais, uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), ética profissional e humanização do atendimento.

CARGO 8: NUTRICIONISTA (SECRETARIA DE SAÚDE)

Nutrição Humana e Dietética: Nutrientes: classificação, digestão, absorção, metabolismo, funções e fontes alimentares; Avaliação do estado nutricional em diferentes ciclos da vida (gestantes, lactantes, lactentes, crianças,

adolescentes, adultos e idosos); Determinação das necessidades e recomendações nutricionais (DRIs); Guia Alimentar para a População Brasileira; Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de 2 Anos Nutrição Clínica e Dietoterapia: Dietoterapia nas doenças cardiovasculares, renais, hepáticas e do trato gastrointestinal; Dietoterapia nos distúrbios metabólicos e endócrinos (diabetes mellitus, obesidade, dislipidemias e síndrome metabólica); Dietoterapia na desnutrição, oncologia, queimaduras e imunodeficiências; Terapia de Nutrição Enteral e Parenteral (indicações, cálculo de necessidades, vias de acesso, complicações e monitoramento); Interação entre drogas e nutrientes Nutrição em Saúde Coletiva e Saúde Pública: Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN); Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN); Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN); Transição demográfica, epidemiológica e nutricional no Brasil; Programas de prevenção e controle de carências nutricionais (anemia ferropriva, hipovitaminose A, hipotiroidismo/bócio); Atuação do nutricionista na Atenção Primária à Saúde e na Estratégia Saúde da Família Higiene, Microbiologia e Vigilância Sanitária de Alimentos: Microbiologia dos alimentos e fatores que afetam a multiplicação microbiana; Doenças Transmitidas por Alimentos (DTA); Boas Práticas de Fabricação e Manipulação de Alimentos; Sistema de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC); Legislação sanitária aplicada aos alimentos (RDC nº 216/2004/ANVISA, RDC nº 275/2002/ANVISA e alterações) Técnica Dietética e Bromatologia: Conceito, classificação e propriedades físico-químicas dos alimentos; Pré-preparo e preparo dos alimentos: métodos de cocção, fator de correção, fator de cocção e rendimento; Estudo dietético dos grupos de alimentos; Rotulagem nutricional; Tabelas de composição de alimentos Gestão de Unidades de Alimentação e Nutrição (UAN): Planejamento, organização, direção e controle de UAN; Dimensionamento de equipamentos, área física e recursos humanos; Planejamento, elaboração e custos de cardápios para coletividades sadias e enfermas; Gestão de estoque, compras e controle de recebimento de gêneros alimentícios Ética e Legislação Profissional: Regulamentação do exercício da profissão de Nutricionista (Lei nº 8.234/1991); Código de Ética e Conduta do Nutricionista (Resolução CFN nº 599/2018); Definição das áreas de atuação do nutricionista e suas atribuições (Resolução CFN nº 600/2018 e resoluções complementares).

CARGO 9: PSICÓLOGO (SECRETARIA DE SAÚDE)

Psicologia da Saúde e Hospitalar: Conceito de saúde e doença; Atuação do psicólogo na Atenção Primária, Secundária e Terciária à Saúde; Equipe multiprofissional e interdisciplinaridade; Impacto psicológico do adoecimento e da hospitalização; Reações à doença, dor, perda e morte; Cuidados paliativos e tanatologia; Humanização da assistência em saúde; Promoção da saúde e prevenção de agravos. Saúde Mental e Atenção Psicossocial: História da reforma psiquiátrica e luta antimanicomial no Brasil; Lei nº 10.216/2001; Rede de Atenção Psicossocial (RAPS); Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e suas modalidades; Apoio matricial e trabalho com equipes eMulti; Intervenções em situações de crise e urgência psicossocial; Reabilitação psicossocial e estratégias de desinstitucionalização; Atenção integral aos usuários de álcool e outras drogas. Psicopatologia: Conceito de normalidade e patologia; Exame do estado mental e funções psíquicas; Transtornos mentais na infância, adolescência, idade adulta e velhice; Classificações diagnósticas (DSM-5-TR e CID-11); Transtornos do humor, de ansiedade, psicóticos, de personalidade, somatoformes e relacionados ao uso de substâncias; Prevenção e manejo do comportamento suicida e autolesivo. Avaliação Psicológica e Psicodiagnóstico: Fundamentos, técnicas e etapas do psicodiagnóstico; Entrevista psicológica e anamnese; Testagem psicológica e uso de instrumentos de avaliação validados; Raciocínio clínico e diagnóstico diferencial; Elaboração de documentos psicológicos conforme normativas do CFP (laudos, pareceres, relatórios e atestados). Teorias e Técnicas Psicoterápicas: Principais abordagens teóricas e metodológicas (Psicanálise, Terapia Cognitivo-Comportamental, Gestalt-terapia, Psicologia Humanista-Existencial e Análise do Comportamento); Psicoterapia breve e intervenção focal; Atendimento individual, de casal, familiar e em grupo; Grupos operatórios, oficinas terapêuticas e grupos de apoio. Psicologia Social e Comunitária: Intervenções em comunidades e grupos vulneráveis; Determinantes sociais da saúde; Manejo psicossocial frente às violências (doméstica, sexual, de gênero, institucional e negligências); Trabalho intersetorial e redes de garantia de direitos; Atuação do psicólogo nas políticas públicas. Ética Profissional e Legislação da Psicologia: Código de Ética Profissional do Psicólogo; Resoluções vigentes do Conselho Federal de Psicologia (CFP); Bioética em saúde; Sigilo

profissional, guarda de documentos e registros em prontuário; Direitos humanos e compromisso social do psicólogo. Legislação e Políticas Públicas do SUS: Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS); Lei nº 8.080/1990; Lei nº 8.142/1990; Política Nacional de Atenção Básica (PNAB); Política Nacional de Humanização (HumanizaSUS); Controle social e participação da comunidade na gestão da saúde.

CARGO 10: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

Legislação Educacional e Políticas Públicas da Educação Infantil: Constituição Federal de 1988 (da Educação); Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (Lei nº 9.394/1996 e suas alterações); Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei nº 8.069/1990); Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil - DCNEI (Resolução CNE/CEB nº 5/2009); Base Nacional Comum Curricular - BNCC (Etapa Educação Infantil: direitos de aprendizagem e campos de experiências); Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016); Plano Nacional de Educação (PNE). Desenvolvimento e Aprendizagem na Primeira Infância: Teorias do desenvolvimento humano e da aprendizagem (Piaget, Vygotsky, Wallon e Sternberg); Desenvolvimento físico, motor, cognitivo, afetivo, social e da linguagem na faixa etária de 0 a 5 anos; O papel das interações e da brincadeira no desenvolvimento infantil; Neurociência e aprendizagem na primeira infância; Processos de construção do conhecimento e desenvolvimento do pensamento simbólico. Pedagogia da Infância e Práticas Pedagógicas: Fundamentos da Pedagogia da Infância; Organização do tempo, dos espaços e dos materiais pedagógicos; O brincar como eixo estruturante da ação pedagógica; Rotinas e cuidados educacionais (alimentação, higiene, repouso, afeto e acolhimento); A transição entre as etapas (família-creche, creche-pré-escola, pré-escola-ensino fundamental); Projetos de trabalho e eixos integradores. Currículo, Planejamento e Didática na Educação Infantil: Organização do trabalho pedagógico pelos campos de experiências; Projeto Político-Pedagógico (PPP); Planejamento pedagógico intencional e flexível; A função social da creche e da pré-escola; Multiplicidade de linguagens na infância (artística, corporal, musical, dramática e verbal); A emergência da cultura escrita na Educação Infantil e a letração; Literatura infantil e mediação de leitura; Pensamento matemático na infância. Avaliação e Documentação Pedagógica: Avaliação na Educação Infantil (finalidade formativa, acompanhamento e registro do desenvolvimento sem objetivo de promoção); Práticas de documentação pedagógica; Instrumentos de observação e registro (diário de bordo, relatórios descritivos, portfólios, registros fotográficos e audiovisuais); A escuta pedagógica e o protagonismo da criança no processo avaliativo. Educação Inclusiva, Diversidade e Direitos Humanos: Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva; Atendimento Educacional Especializado (AEE) na Educação Infantil; Acessibilidade, adaptações curriculares e mediação pedagógica; Diversidade étnico-racial, cultural, socioeconômica e de gênero na primeira infância (Lei nº 10.639/2003 e Lei nº 11.645/2008); Promoção da igualdade e combate às discriminações no ambiente escolar; Direitos Humanos na infância. Relação Escola, Família e Rede de Proteção: A parceria entre instituição de Educação Infantil, família e comunidade; A rede de garantia dos direitos da criança; Identificação de sinais de vulnerabilidade, negligência, maus-tratos e abuso infantil; Notificação compulsória e atuação dos órgãos de proteção (Conselho Tutelar e CREAS); Ação intersetorial na atenção integral à primeira infância.

CARGO 11: PROFESSOR ANOS INICIAIS:

Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (Resolução CNE/ CEB nº 5/2009). Projeto Político-Pedagógico da escola: concepção, princípios e eixos norteadores. 3. Processo de ensino–aprendizagem. 4. Relação professor/aluno. 5. Epistemologia genética de Jean Piaget. 6. Perspectiva socio interacionista de Vygotsky. 7. Planejamento de ensino em seus elementos constitutivos: objetivos e conteúdos de ensino. 8. Avaliação na Educação Infantil. 9. Desenvolvimento da competência leitora na Educação Infantil. 10. A brincadeira como eixo norteador do currículo de Educação Infantil. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9394/96. O valor pedagógico da relação professor- aluno. Tendências pedagógicas e concepções de ensino e aprendizagem; as dimensões do processo educativo; planejamento de ensino. Currículo e projeto político-pedagógico. Planejamento Curricular. Currículo e organização do tempo escolar e do conhecimento. A educação básica: acesso; permanência; inclusão e

fracasso escolar; princípios e fins da educação nacional; diretrizes curriculares para o ensino fundamental e para a educação infantil; parâmetros curriculares nacionais. Função social da escola; Escola e Família. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Concepções de avaliação. Tipos e funções da avaliação. Avaliação na LDB e nos PCNs. Critérios e instrumentos de coleta de dados para a avaliação no ensino fundamental de 9(nove) anos. A Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

CARGO 12: PROFESSOR DE MATEMÁTICA:

NÚMEROS: Números Naturais: Números Inteiro: Operações: Múltiplos e divisores, critérios de divisibilidade, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; Números Racionais: Operações; Números Reais; Potência com expoentes fracionários; Estudo dos radicais: ÁLGEBRA: Proporcionalidade: razão, grandezas proporcionais, regra de três simples e composta, juros simples, porcentagem; Sequências recursivas e não recursivas; Expressões Algébricas: operações com polinômios, produtos notáveis, fatoração; Equação e Inequação do 1º grau; Equação do 2º grau; Sistemas de Equações do 1º e 2º grau; Função do 1º e do 2º grau: Noções, representação gráfica. Matrizes, Determinantes, Análise Combinatória; GEOMETRIA: Sólidos Geométricos: classificação, características, planificação, vistas, seções planas de poliedros, Poliedros de Platão, elementos dos poliedros convexos e Relação de Euler; Ângulo: operações com ângulos: complementares, suplementares e opostos pelo vértice e bissetriz de um ângulo; Ângulos e Retas: ângulos formados por retas paralelas e uma transversal; Polígonos: propriedades, ângulos, diagonais, perímetro, área; Triângulos: propriedades, semelhança, mediana, bissetriz, altura, ângulos, relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo; Quadriláteros: ângulos, classificação, propriedades; Teorema de Tales: resolução de problemas; Teorema de Pitágoras: Resolução de problemas. GRANDEZAS E MEDIDAS: Medidas: tempo, comprimento, massa, superfície, capacidade, volume, área (polígonos, não polígonos e círculo) e perímetro (polígonos, não polígonos e círculo); Grandeza: escala, velocidade e densidade. PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA: Variáveis: qualitativas e quantitativas; Gráficos Estatísticos: barras, setores, pictóricos, histograma, interpretação e resolução de problemas; Medidas de Tendências Centrais: médias (aritmética e ponderada), mediana, moda; Medidas de Dispersão: desvio médio, variância, desvio padrão; Combinatória: método de contagem, princípio fundamental da contagem e resolução de situações problema; Noções de Probabilidade: espaço amostral, evento, definição de probabilidade, Teoremas sobre probabilidades em espaços amostral finito, espaços amostrais equiprováveis, probabilidade de um evento num espaço equiprovável. TRIGONOMETRIA: razões trigonométricas no triângulo retângulo, lei dos senos e lei dos cossenos, funções circulares, identidades, transformações, equações e inequações; GEOMETRIA ANALÍTICA PLANA: ponto, reta e cônicas (circunferência, elipse, parábola e hipérbole); Limite e continuidade de uma função real, derivada de uma função real (definição, reta tangente e reta normal, taxa de variação instantânea, regras de derivação, regra da cadeia, derivada de funções elementares); Aplicações da derivada: extremos, gráficos, problemas de otimização e regra de L'Hôpital; Integral indefinida e definida: Teorema Fundamental do Cálculo, integrais de funções elementares, técnicas de integração, cálculo de áreas, de volumes e de comprimento de arco; Séries de potências, séries de Taylor e de Maclaurin; Funções de várias variáveis: definição, limite, derivadas parciais, derivada direcional, diferenciabilidade, regras da cadeia e extremos (absolutos, relativos e vinculados); Integrais múltiplas: Integral dupla em coordenadas cartesianas e polares, integral tripla em coordenadas cartesianas, cilíndricas e esféricas; EQUAÇÕES DIFERENCIAIS ORDINÁRIAS: equações diferenciais de 1ª ordem (equações lineares, equações separáveis e redutíveis à separáveis, equações exatas e fatores integrantes), equações diferenciais de 2ª ordem (equações homogêneas com coeficientes constantes, equações não homogêneas com coeficientes constantes – método de coeficientes indeterminados e de variação de parâmetros); Vetores no Plano e no Espaço, produto interno, produto vetorial, produto misto, módulo de um vetor e aplicações. Retas, Planos e distância; ESPAÇO VETORIAL: definição, subespaços, bases, dimensão e mudança de base. Transformação linear: definição, núcleo, imagem e matriz de uma transformação linear; Autovalores e autovetores: autovalores e autovetores de um operador linear e de matrizes, polinômios característicos, diagonalização de

operadores; Análise matemática: Topologia na Reta; Variáveis Complexa: O corpo dos números complexos: Aspectos algébricos, topológicos e geométricos. Funções Analíticas: Conceito, Limite e Continuidade, Regras de Derivação.

CARGO 13: PROFESSOR DE PORTUGUÊS:

Linguística e Gramática da Língua Portuguesa: Fonética e fonologia; Morfologia, estrutura, formação e classificação das palavras; Sintaxe do período simples e composto; Regência verbal e nominal; Concordância verbal e nominal; Colocação pronominal; Crase; Pontuação; Semântica, pragmática e estilística; Variedades linguísticas e sociolinguística; História da Língua Portuguesa; Análise do Discurso; Ortografia oficial e acentuação gráfica segundo o Acordo Ortográfico vigente Leitura, Análise Textual e Discursiva: Compreensão e interpretação de textos verbais e não verbais; Linguística textual; Coesão e coerência textuais; Gêneros e tipos textuais; Intertextualidade e interdiscursividade; Contextualização, intencionalidade e aceitabilidade; Multiletramentos e letramento digital; Progressão temática, inferência e implícitos do discurso Teoria Literária e Literaturas de Língua Portuguesa: Conceito de literatura e literariedade; Gêneros literários; Teoria da narrativa e estrutura do texto poético; Figuras de linguagem; Historiografia e estilos de época da Literatura Brasileira (do Quinhentismo à Contemporaneidade); Literatura Portuguesa (do Trovadorismo às tendências contemporâneas); Literatura Infanto-Juvenil; Literatura Afro-brasileira e Indígena Metodologia e Didática do Ensino de Língua Portuguesa e Literatura: O ensino de língua materna e literatura na Educação Básica; A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) na área de Linguagens e suas Tecnologias; Práticas de linguagem (leitura, escuta, produção de textos, oralidade e análise linguística/semiótica); Abordagem da gramática reflexiva versus gramática normativa; Formação do leitor literário; Avaliação no ensino da Língua Portuguesa e Literatura; Transposição didática e o uso de novas tecnologias no ensino de linguagens.

CARGO 14: PROFESSOR DE GEOGRAFIA:

Leitura do espaço geográfico por meio das categorias espaço, lugar, paisagem, território, região, escala e redes, com cartografia escolar progressiva (pontos cardeais, orientação, coordenadas em noções, tipos de mapas e projeções em noções, escalas e legendas) e leitura/produção de mapas, croquis, gráficos, tabelas e imagens de satélite. Em Geografia Física e Meio Ambiente, abrange estrutura da Terra, relevo e agentes modeladores, clima e tempo, hidrografia, solos e biomas brasileiros, além de riscos e impactos ambientais (desmatamento, queimadas, erosão, enchentes, secas, ilhas de calor) e práticas de conservação e sustentabilidade. Em Geografia Humana, Econômica e Urbana, contempla população (crescimento, distribuição, migrações, estrutura etária, indicadores sociais), setores econômicos (agropecuária, indústria, comércio, serviços), redes de transporte e comunicação, globalização, urbanização e metropolização, mobilidade, habitação, saneamento e segregação socioespacial. Em organização do território e geopolítica, trata da divisão político-administrativa do Brasil, federalismo, fronteiras e blocos econômicos em noções (como o Mercosul), incluindo regionalização do IBGE e desigualdades socioespaciais. A abordagem privilegia situações do cotidiano, resolução de problemas e educação ambiental.

CARGO 15: FARMACÊUTICO

1 Noções de química orgânica. 1.1 Compostos nitrogenados. 1.2 Alcanos, alquenos, alquinos, compostos aromáticos, compostos halogenados, álcoois, fenóis, éteres, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos e seus derivados e compostos nitrogenados: nomenclatura, propriedades e reações. 2 Farmacologia geral. 2.1 Subdivisão de farmacologia. 2.2 Classificação das formas farmacêuticas. 2.3 Classificação das drogas. 3 Bases fisiológicas da farmacologia. 3.1 Mediadores químicos. 3.2 Evolução do conceito de mediação química. 3.3 Receptores farmacológicos. 3.4 Receptores pré e pós-sinápticos. 3.5 Interação droga-receptor. 3.6 Mensageiro secundário. 4 Métodos fisiológicos aplicados à farmacologia. 4.1 Ensaios biológicos. 4.2 Estudo in vitro e in vivo. 4.3 Líquidos nutridores. 5 Métodos estatísticos aplicados à farmacologia. 5.1 Padronização biológica. 5.2 Comparação entre médias. 5.3 Teste t de

Student. 5.4 Análise de variância. 5.5 Correlação linear. 6 Farmacocinética. 6.1 Vias de administração de drogas. 6.2 Absorção. 6.3 Biodisponibilidade. 6.4 Meia-vida das drogas. 6.5 Distribuição. 6.6 Biotransformações. 6.7 Excreção. 7 Farmacodinâmica. 7.1 Mecanismos de ação de drogas. 7.2 Interação droga-receptor. 7.3 Relação dose-efeito. 7.4 Sinergismo. 7.5 Tipos de antagonismo. 7.6 Eficácia e potência de uma droga. 7.7 Dose-efetiva (ED50). 7.8 Dose-letal (LD50). 7.9 Índice terapêutico. 8 Farmacologia dos sistemas – Drogas que atuam em nível de sinapses periféricas e junções neuromusculares. 8.1 Agonistas colinérgicos. 8.2 Agentes anticolinesterásicos. 8.3 Agentes antimuscarínicos. 8.4 Aminas simpatomiméticas. 8.5 Antiadrenérgicos e bloqueadores alfa e beta adrenérgicos. 8.6 Estimulantes e bloqueadores ganglionares. 8.7 Bloqueadores neuromusculares (curares). 8.8 Anestésicos locais. 9 Drogas que atuam em nível de sistema nervoso central. 9.1 Hipnóticos e sedativos. 9.2 Álcoois alifáticos. 9.3 Anestésicos gerais. 9.4 Estimulantes do sistema nervoso central. 9.5 Neurolépticos. 9.6 Ansiolíticos. 9.7 Antidepressivos. 9.8 Opiáceos. 9.9 Alucinógenos. 9.10 Tolerância, vício, dependência e abuso de drogas. 10 Autacóides. 10.1 Histamina e análogos. 10.2 Serotonina. 10.3 Prostaglandinas. 10.4 Bradicinina e angiotensina. 10.5 Drogas relacionadas com o tema autacóides: anti-histamínicos, corticosteroides e analgésicos não esteroidais. 11 Drogas com ação cardiovascular. 11.1 Cardiotônicos. 11.2 Antiarrítmicos. 11.3 Antianginosos. 12 Drogas que afetam a função renal. 12.1 Diuréticos. 12.2 Hormônio antidiurético. 12.3 Inibidores do transporte tubular. 13 Drogas que afetam a motilidade uterina. 13.1 Ocitócicos. 13.2 Prostaglandinas. 13.3 Alcalóides do esporão de centeio. 14 Drogas que afetam a função respiratória. 14.1 Broncoconstritores. 14.2 Broncodilatadores. 14.3 Antialérgicos. 14.4 Descongestionantes nasais. 14.5 Estimulantes respiratórios. 15 Drogas que afetam as funções neuro endócrinas. 15.1 Estrogênios e progestógenos. 15.2 Androgênios. 15.3 Indutores de ovulação. 15.4 Anovulatórios. 16 Antibióticos e quimioterápicos. 16.1 Penicilinas. 16.2 Cefalosporinas. 16.3 Antibióticos aminoglicosídicos. 16.4 Tetraciclinas e cloranfenicol. 16.5 Sulfas. 16.6 Antineoplásicos. 16.7 Anti-helmínticos. 16.8 Anti-sépticos e desinfetantes. 17 Farmacognosia. 17.1 Princípios vegetais. 17.2 Obtenção de princípios vegetais: tisana, infusão, decocção, maceração etc. 17.3 Estabilização e liofilização. 17.4 Métodos gerais de reconhecimento e caracterização de princípios vegetais. 17.5 Essências vegetais. 17.6 Resinas vegetais. 17.7 Óleos vegetais. 17.8 Glicosídeos tiocianicos. 17.9 Glicosídeos fenolgenéticos. 17.10 Glicosídeos esteroídeos. 17.11 Glicosídeos flavonoides. 17.12 Alcalóides. 17.13 Saponinas. 17.14 Taninos. 17.15 Propriedades farmacodinâmicas dos princípios extraídos de espécimes vegetais. 18 Abuso de drogas. 19 Interações medicamentosas. 20 Vitaminas hidrossolúveis e lipossolúveis. 21 Noções básicas de toxicologia e toxicologia de medicamentos. 22 Legislação farmacêutica. 22.1 Lei nº 5.991/1973. 22.2 Portaria nº 344/1998 do Ministério da Saúde. 22.3 Lei nº 6.437/1977.

CARGO 16: MÉDICO (PSF)

Legislação do SUS e Saúde Coletiva: Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 8.142/1990; Decreto nº 7.508/2011; Política Nacional de Atenção Básica (PNAB); Estratégia Saúde da Família (ESF); Sistemas de Informação em Saúde (SIS); Planejamento e gestão em saúde; Determinantes sociais da saúde; Redes de Atenção à Saúde (RAS) Medicina Preventiva e Epidemiologia: Transição demográfica e epidemiológica; Indicadores de saúde; Vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental; Controle de doenças transmissíveis e não transmissíveis; Imunizações e Calendário Nacional de Vacinação; Investigação de surtos e epidemias; Níveis de prevenção em saúde; Saúde do trabalhador e doenças ocupacionais Clínica Médica: Cardiologia (hipertensão arterial, insuficiência cardíaca, arritmias, doença arterial coronariana); Pneumologia (asma, DPOC, pneumonia, tuberculose); Endocrinologia (diabetes mellitus, dislipidemias, afecções da tireoide); Gastroenterologia (doença do refluxo gastroesofágico, úlcera péptica, hepatites, cirrose); Nefrologia (insuficiência renal aguda e crônica, infecção do trato urinário); Hematologia (anemias, distúrbios da coagulação); Reumatologia (artrite reumatoide, lúpus eritematoso sistêmico, gota); Infectologia (dengue, zika, chikungunya, HIV/AIDS, sífilis, parasitoses) Urgência e Emergência: Suporte Básico e Avançado de Vida (BLS e ACLS); Parada cardiorrespiratória; Choque (cardiogênico, hipovolêmico, séptico, anafilático); Edema agudo de pulmão; Síndrome coronariana aguda; Acidente vascular cerebral; Crise hipertensiva; Insuficiência respiratória aguda e manejo de via aérea; Atendimento inicial ao traumatizado (ATLS); Intoxicações agudas e acidentes por animais peçonhentos; Queimaduras Pediatria: Puericultura e acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil; Aleitamento materno e alimentação

complementar; Infecções respiratórias agudas na infância; Diarreia aguda e reidratação; Doenças exantemáticas; Triagem neonatal; Urgências e emergências pediátricas (PALS) Ginecologia e Obstetrícia: Assistência pré-natal; Sangramentos na gestação; Síndromes hipertensivas da gestação; Trabalho de parto e puerpério; Infecções sexualmente transmissíveis (ISTs); Prevenção e rastreamento do câncer de colo de útero e de mama; Planejamento reprodutivo e contracepção; Sangramento uterino anormal; Climatério e menopausa Psiquiatria e Saúde Mental: Transtornos do humor (depressão e transtorno afetivo bipolar); Transtornos de ansiedade; Transtornos psicóticos; Síndrome de abstinência e uso nocivo de substâncias psicoativas; Urgências psiquiátricas e manejo do risco de suicídio; Psicofarmacologia básica Ética Médica e Bioética: Código de Ética Médica; Princípios da bioética; Responsabilidade profissional do médico; Prontuário médico e atestado médico; Segredo profissional e confidencialidade; Preenchimento correto da Declaração de Óbito.

CARGO 17: FISCAL DE TRIBUTOS

Direito Tributário: Conceito e espécies de tributos (impostos, taxas e contribuição de melhoria); Sistema Tributário Nacional; Obrigação tributária principal e acessória; Fato gerador; Sujeitos da obrigação tributária (ativo e passivo); Responsabilidade tributária; Lançamento tributário e suas modalidades; Crédito tributário (constituição, suspensão, extinção e exclusão); Imunidades e isenções tributárias Legislação Tributária Municipal: Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN (Lei Complementar nº 116/2003 e alterações); Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU; Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI; Taxas de competência municipal; Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP; Cadastro Imobiliário e Cadastro Mobiliário Municipal; Códigos Tributários Municipais Noções de Direito Administrativo e Constitucional: Princípios fundamentais da Administração Pública; Atos administrativos (conceito, elementos, atributos e extinção); Poderes da Administração Pública com ênfase no Poder de Polícia; Limitações constitucionais ao poder de tributar; Princípios constitucionais tributários; Direitos e deveres dos servidores públicos Fiscalização e Processo Administrativo Tributário: Procedimentos de fiscalização e diligências fiscais; Auto de infração e imposição de multa; Notificação de lançamento; Termo de início e encerramento de fiscalização; Apreensão de bens e documentos; Dívida ativa tributária e não tributária; Certidões de regularidade fiscal; Processo Administrativo Tributário (fases, impugnação, recursos e prazos); Sigilo fiscal Noções de Documentos Fiscais e Escrituração: Documentos fiscais físicos e eletrônicos (Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, Avulsa e de Serviços); Livros fiscais e comerciais de escrituração obrigatória; Retenção de tributos na fonte; Simples Nacional (Lei Complementar nº 123/2006 - noções gerais e fiscalização no âmbito municipal); Infrações e penalidades tributárias.

CARGO 18: NUTRICIONISTA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)

Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE): Histórico, diretrizes, objetivos e legislação do PNAE (Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e suas alterações); Atribuições do nutricionista no PNAE (Resolução CFN nº 465/2010); Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural; Conselho de Alimentação Escolar (CAE); Teste de aceitabilidade e ficha técnica de preparo; Mapeamento e atendimento aos alunos com necessidades nutricionais especiais. Nutrição e Avaliação Nutricional na Infância e Adolescência: Necessidades e recomendações nutricionais para lactentes, pré-escolares, escolares e adolescentes; Avaliação do estado nutricional em ambiente escolar; Indicadores antropométricos e curvas de crescimento da Organização Mundial da Saúde (OMS); Diagnóstico nutricional e interpretação de dados do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN); Transição demográfica, epidemiológica e nutricional na infância (sobrepeso, obesidade, desnutrição e carências de micronutrientes). Gestão de Unidades de Alimentação e Nutrição (UAN) Escolar: Planejamento, elaboração, execução e avaliação de cardápios escolares adequados à faixa etária e modalidades de ensino; Fator de correção e índice de cocção; Boas Práticas de Fabricação (BPF); Controle higiênico-sanitário dos alimentos; Legislação sanitária aplicada (RDC ANVISA nº 216/2004 e RDC ANVISA nº 275/2002);

Elaboração e aplicação de Procedimentos Operacionais Padronizados (POP) e Manual de Boas Práticas; Doenças Transmitidas por Alimentos (DTA) e microbiologia dos alimentos; Processos de recebimento, armazenamento, estocagem, pré-preparo, preparo e distribuição de refeições na rede escolar. Educação Alimentar e Nutricional (EAN) e Políticas Públicas: Marco de Referência de Educação Alimentar e Nutricional para as Políticas Públicas; Metodologias ativas de EAN aplicadas ao ambiente escolar; Guia Alimentar para a População Brasileira; Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN); Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN - Lei nº 11.346/2006); Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISNAN); Programa Saúde na Escola (PSE); Promoção da alimentação adequada e saudável (PAAS) na comunidade escolar. Dietoterapia e Nutrição Clínica Aplicada ao Contexto Escolar: Manejo nutricional de patologias na infância e adolescência; Alergias e intolerâncias alimentares (doença celíaca, intolerância à lactose, alergia à proteína do leite de vaca); Modificação de cardápios escolares para doenças crônicas não transmissíveis (diabetes mellitus, hipertensão arterial, obesidade e dislipidemias); Erros inatos do metabolismo e adaptações das refeições escolares.

CARGO 19: PSICÓLOGO (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)

Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem: Principais teorias do desenvolvimento humano (Piaget, Vygotsky, Wallon, Freud e Erikson); Processos de aprendizagem e cognição; Desenvolvimento físico, cognitivo, socioemocional e moral na infância, adolescência e juventude; Fatores determinantes no processo de ensino-aprendizagem; Neuropsicologia da aprendizagem Psicologia Escolar e Educacional: Histórico, fundamentos e atuação do psicólogo na instituição escolar; Fracasso escolar e crítica à patologização e medicalização da educação; Análise institucional e clima escolar; Intervenção psicopedagógica e mediação de conflitos na escola; Orientação a pais, professores e equipe pedagógica; Projeto Político-Pedagógico (PPP) e a dimensão subjetiva da aprendizagem Educação Inclusiva e Diversidade: Fundamentos da educação inclusiva; Necessidades Educacionais Especiais (NEE); Transtornos do Neurodesenvolvimento (Transtorno do Espectro Autista, TDAH, Transtornos Específicos da Aprendizagem); Altas Habilidades/Superdotação; Acessibilidade e adaptações curriculares; Atendimento Educacional Especializado (AEE); Pluralidade cultural, diversidade de gênero, etnia e combate à discriminação na escola Legislação e Políticas Públicas Aplicadas à Educação: Lei nº 13.935/2019 (Prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica); Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei nº 8.069/1990); Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/1996); Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015); Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva Saúde Mental e Atuação Intersetorial: Promoção de saúde mental no contexto escolar; Prevenção e enfrentamento da violência escolar, bullying e cyberbullying; Identificação e intervenção em situações de vulnerabilidade social, maus-tratos, abuso sexual, autolesão e ideação suicida; Articulação da escola com a rede de proteção social e de saúde (CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, RAPS, CAPSij) Avaliação Psicopedagógica e Diagnóstico Institucional: Métodos e técnicas de avaliação no contexto educacional; Observação participante, entrevistas e anamnese; Instrumentos de avaliação das dificuldades de aprendizagem; Elaboração de relatórios, laudos e pareceres técnicos psicopedagógicos; Dinâmicas de grupo e oficinas temáticas na escola Ética Profissional e Regulamentação: Código de Ética Profissional do Psicólogo; Resoluções do Conselho Federal de Psicologia (CFP) aplicadas ao contexto escolar e à confecção de documentos escritos; Guarda de documentos, sigilo profissional e compromisso social do psicólogo.

CARGO 20: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Jogos regionais -abertos -olimpíadas, materiais; Natação: regras, estilos, largadas, viradas, índices técnicos, revezamento; Futebol de salão: regras; regulamentos; competições; sistemas ofensivos; sistemas defensivos; Futebol: regras, competições, regulamentos, sistemas ofensivos, sistemas defensivos. A prática de exercícios nas perspectivas da saúde e do lazer: princípios básicos da orientação de exercícios. Princípios norteadores da prática de exercícios em condições ambientais especiais. Jogos, danças, lutas, ginásticas, capoeira, artes marciais, musculação, atividade

laboral e exercícios compensatórios nas perspectivas da saúde, do lazer e da qualidade de vida: conhecimentos sobre a especificidade do conteúdo, regras, métodos, modalidades, apreciação, prescrição e avaliação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9394/96. O valor pedagógico da relação professor- aluno. Tendências pedagógicas e concepções de ensino e aprendizagem; as dimensões do processo educativo; planejamento de ensino. Currículo e projeto político pedagógico. Planejamento Curricular. Currículo e organização do tempo escolar e do conhecimento. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Concepções de avaliação. Tipos e funções da avaliação. Avaliação na LDB e nos PCNs. Critérios e instrumentos de coleta de dados para a avaliação no ensino fundamental de 9(nove) anos.

CARGO 21: TÉCNICO DE INFORMÁTICA

Hardware e Manutenção de Computadores: Arquitetura e componentes de computadores e notebooks; Placa-mãe, processadores, memórias (RAM e ROM) e dispositivos de armazenamento (HD, SSD, NVMe); Periféricos de entrada e saída; Montagem, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva de computadores; Diagnóstico e solução de defeitos de hardware; Instalação e configuração de impressoras, scanners e projetores; Fontes de alimentação e estabilizadores Sistemas Operacionais: Conceitos, instalação, formatação e configuração dos sistemas operacionais Microsoft Windows (10 e 11) e Linux (distribuições Ubuntu e Debian); Gerenciamento de arquivos, diretórios e permissões de acesso; Gerenciamento de usuários e grupos; Utilitários do sistema, painel de controle e ferramentas administrativas; Linha de comando (Prompt de Comando, PowerShell e Terminal Linux); Instalação e atualização de drivers de dispositivos Redes de Computadores: Conceitos fundamentais de redes de computadores e topologias; Arquitetura TCP/IP e Modelo OSI; Endereçamento IP (IPv4 e IPv6), máscaras de rede e sub-redes; Protocolos de rede (DHCP, DNS, HTTP, HTTPS, FTP, SMTP, SSH); Meios de transmissão e cabeamento estruturado (cabos UTP, conectores RJ-45, testes e padrões EIA/TIA 568A e 568B); Equipamentos de rede (switches, roteadores, modems e access points); Configuração e segurança de redes sem fio (Wi-Fi, padrões IEEE 802.11); Comandos de diagnóstico de rede (ping, tracert/traceroute, ipconfig/ifconfig, nslookup) Segurança da Informação: Conceitos de segurança em informática; Código malicioso (vírus, worms, trojans, ransomware, spyware, phishing); Antivírus, antispyware e ferramentas de remoção de pragas virtuais; Firewall de software e hardware; Cópias de segurança (backup e restauração): tipos de backup e mídias de armazenamento; Políticas de senhas e controle de acesso; Noções da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018) no ambiente escolar Tecnologias Aplicadas à Educação e Suporte ao Usuário: Configuração, manutenção e gestão de laboratórios de informática escolares; Instalação, suporte e operação de plataformas de ensino virtual (Google Classroom, Microsoft Teams, Moodle); Operação e manutenção de equipamentos audiovisuais (projetores multimídia, lousas virtuais e sistemas de som); Suporte técnico e atendimento ao usuário final; Instalação, configuração e suporte a suítes de escritório (Microsoft Office e LibreOffice); Uso de softwares livres no ambiente educacional.

CARGO 22: FISCAL AMBIENTAL

Legislação Ambiental: Política Nacional do Meio Ambiente (Lei Federal nº 6.938/1981); Lei de Crimes Ambientais e infrações administrativas (Lei Federal nº 9.605/1998 e Decreto Federal nº 6.514/2008); Novo Código Florestal (Lei Federal nº 12.651/2012), Áreas de Preservação Permanente (APP) e Reserva Legal; Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC (Lei Federal nº 9.985/2000); Lei Complementar nº 140/2011 e competências ambientais municipais Fiscalização e Controle Ambiental: Conceito e exercício do Poder de Polícia Ambiental; Procedimentos de fiscalização, vistoria e inspeção de campo; Lavratura de autos de infração, notificação, embargo, interdição e apreensão; Atendimento a denúncias de danos ambientais; Medidas cautelares e sanções administrativas; Técnicas básicas de amostragem e medição de poluição sonora Noções de Ecologia e Poluição Ambiental: Conceitos básicos de ecologia, ecossistemas, fauna e flora; Conservação da biodiversidade e recursos naturais; Poluição do ar, da água, do solo, sonora e visual; Impactos ambientais urbanos e rurais; Noções de recuperação de áreas degradadas; Recursos hídricos e proteção de nascentes Gestão de Resíduos Sólidos e Saneamento: Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010); Classificação, segregação, acondicionamento, transporte e destinação final

ambientalmente adequada de resíduos; Coleta seletiva e reciclagem; Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) e da Construção Civil (RCC); Noções de saneamento básico, esgotamento sanitário e drenagem urbana Licenciamento Ambiental: Conceitos de impacto e degradação ambiental; Etapas e modalidades de licenciamento ambiental (Licença Prévia, Licença de Instalação, Licença de Operação); Atividades sujeitas ao licenciamento no âmbito municipal; Condicionantes ambientais e monitoramento de atividades potencialmente poluidoras.

CARGO 23: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Legislação e fundamentos técnicos, científicos, éticos e legais da profissão, regulamentada pela Lei nº 7.498/1986 e pelo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. O candidato deverá demonstrar conhecimento sobre o processo de trabalho em saúde, as atribuições do técnico de enfermagem e sua atuação sob supervisão do enfermeiro, em conformidade com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). Serão abordados conteúdos referentes à organização do SUS, incluindo atenção básica, média e alta complexidade, vigilância em saúde, programas de imunização, saúde da família, políticas de humanização e de promoção da saúde, noções de epidemiologia, prevenção e controle de doenças transmissíveis e não transmissíveis, além da atuação da equipe de enfermagem em saúde coletiva. O candidato deverá dominar fundamentos da semiologia e semiotécnica de enfermagem, administração de medicamentos e cálculo de doses, preparo e administração de soluções, técnicas de curativos, sondagens, oxigenoterapia, cuidados pré e pós-operatórios, controle de sinais vitais, coleta de material para exames e procedimentos de rotina hospitalar e ambulatorial. Também serão exigidos conhecimentos sobre primeiros socorros, suporte básico de vida, transporte de pacientes, técnicas de esterilização, preparo e desinfecção de materiais e biossegurança, assistência de enfermagem em diferentes ciclos da vida: saúde da criança, adolescente, mulher, adulto e idoso, incluindo cuidados no pré-natal, parto, puerpério, imunização, doenças crônicas, urgências e emergências, saúde mental e cuidados paliativos. Também será cobrado conhecimento sobre prevenção e controle de infecção hospitalar, uso adequado de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), descarte de resíduos e normas de segurança no ambiente de saúde.

CARGO 24: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Redação de expedientes; Noções de relações humanas; Noções de arquivamento e procedimentos administrativos; Relações Públicas; Noções de administração financeira, de recursos humanos e de material; Matemática: Conjuntos numéricos: números inteiros, racionais e reais; Sistema legal de medidas; Razões e proporções: divisão proporcional, regras de três simples e compostas e porcentagens; Equações e inequações de 1º e de 2º graus; Sistemas lineares; Funções e gráficos; Matemática financeira: juros simples e compostos; taxas de juros nominal, efetiva, equivalentes, proporcionais, real e aparente. Princípios de contagem; Progressões aritméticas e geométricas; Geometria plana: polígonos, perímetros e áreas, semelhança de triângulos e trigonometria do triângulo retângulo; Geometria espacial: áreas e volumes de sólidos; Noções de Estatística: gráficos e tabelas, médias, moda, mediana e desvio padrão; Noções da Constituição da República Federativa do Brasil: organização do Estado, direitos e garantias fundamentais, organização dos Poderes, serviço público e direitos do consumidor.

CARGO 25: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Técnicas de Limpeza e Conservação: Tipos de limpeza e higienização de ambientes; Varrimento, lavagem, enxágue, secagem e enceramento de superfícies; Limpeza de pisos, paredes, teto, vidros, móveis e sanitários; Manuseio, diluição e aplicação de produtos de limpeza e desinfecção; Uso, manutenção e conservação de ferramentas, utensílios e equipamentos de limpeza. Gerenciamento de Resíduos e Biossegurança: Conceitos de higiene pessoal e do ambiente de trabalho; Coleta, separação, acondicionamento e descarte correto de lixo e resíduos sólidos; Coleta seletiva e reciclagem; Higienização e sanitização de banheiros e áreas de uso coletivo; Noções de controle de pragas e vetores urbanos. Segurança no Trabalho e Prevenção de Acidentes: Uso correto, guarda e conservação de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Coletiva (EPC); Sinalização de segurança e prevenção de acidentes de trabalho; Riscos no manuseio de produtos químicos; Noções de prevenção e combate a incêndios; Noções básicas de primeiros

socorros. Noções de Manutenção Predial e Áreas Externas: Execução de pequenos reparos simples em instalações elétricas, hidráulicas e mobiliário; Conservação e limpeza de pátios, calçadas, áreas externas e verdes; Manuseio e guarda de ferramentas de manutenção e jardinagem. Organização do Trabalho e Boas Práticas: Controle de estoque, recebimento, armazenamento e economia de materiais de limpeza e consumo; Postura profissional, assiduidade e ética no serviço público; Trabalho em equipe e relações interpessoais; Atendimento e cordialidade com servidores e usuários do serviço público.

CARGO 26: GARI

Limpeza e Varrição Urbana: Ferramentas e equipamentos de trabalho; Técnicas de varrição de vias e logradouros públicos; Capinação, roçagem e raspagem de sarjetas e calçadas; Desobstrução e limpeza de bueiros, bocas de lobo e canaletas; Recolhimento e acondicionamento de resíduos; Limpeza de praças, parques, feiras livres e monumentos públicos; Noções de conservação e limpeza de vias públicas Manejo de Resíduos Sólidos: Classificação dos resíduos sólidos; Coleta seletiva e reciclagem; Acondicionamento correto do lixo doméstico e comercial; Cuidados no manuseio de materiais perfurocortantes, vidros e resíduos perigosos; Destinação final dos resíduos Segurança, Ergonomia e Saúde no Trabalho: Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC); Sinalização de segurança na via pública durante a execução dos serviços; Prevenção de acidentes de trabalho; Postura corporal e ergonomia no levantamento e transporte manual de cargas; Noções de riscos biológicos, físicos e químicos na limpeza urbana; Higiene pessoal e vacinação ocupacional Noções de Ética, Cidadania e Relações Interpessoais: Atendimento e respeito ao cidadão; Trabalho em equipe; Preservação do patrimônio público; Direitos e deveres do servidor público municipal; Noções de educação ambiental e conservação do meio ambiente.

CARGO 27: MOTORISTA CATEGORIA B (SECRETARIA DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO)

Legislação e Sinalização de Trânsito: Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e suas alterações; Normas gerais de circulação e conduta; Regras de preferência, ultrapassagem e parada; Cidadania e trânsito; Sinalização de trânsito (vertical, horizontal, dispositivos auxiliares, sinais luminosos, gestos e sinalização de obras); Infrações, penalidades e medidas administrativas; Crimes de trânsito; Documentação exigida para condutor e veículo (CNH e CRLV). Direção Defensiva: Conceitos de direção defensiva e preventiva; Elementos básicos da direção defensiva; Condições adversas (luz, tempo, via, trânsito, veículo, condutor); Riscos, perigos e prevenção de acidentes de trânsito; Aquaplanagem, aderência e distância de segurança; Uso correto dos equipamentos obrigatórios e de segurança; Condução econômica e preservação do veículo. Noções de Mecânica e Manutenção Preventiva de Veículos Leves: Funcionamento básico de veículos automotores da categoria B; Verificação periódica de níveis de óleo, fluido de freio e líquido de arrefecimento; Sistema de freios, suspensão e direção; Sistema elétrico, iluminação e sinalização do veículo; Painel de instrumentos e luzes de advertência; Pneus (calibragem, rodízio, estado de conservação e troca de estepe); Identificação e diagnóstico de pequenos defeitos mecânicos. Primeiros Socorros e Meio Ambiente: Noções básicas de primeiros socorros em acidentes de trânsito; Sinalização e isolamento do local do acidente; Acionamento de serviços de emergência; Cuidados básicos com a vítima e o que não fazer; Poluição sonora e atmosférica causada por veículos automotores; Descarte inadequado de resíduos e fluidos automotivos. Rotinas e Operação de Veículos na Administração Pública: Transporte de servidores, autoridades e pequenas cargas leves; Preenchimento de diário de bordo, controle de quilometragem e fichas de circulação; Procedimentos em caso de sinistros, furtos ou avarias do veículo oficial; Cuidados com a higiene, conservação e limpeza interna e externa do veículo; Ética profissional, postura e atendimento ao público no serviço público.

CARGO 28: MOTORISTA CATEGORIA D (SECRETARIA DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO)

Legislação de Trânsito: Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e suas alterações; Normas gerais de circulação e conduta; Sinalização de trânsito; Categorias de habilitação com foco na categoria D; Equipamentos obrigatórios dos veículos; Infrações, penalidades e medidas administrativas; Crimes de trânsito; Resoluções do CONTRAN aplicáveis ao transporte de passageiros e cargas. Direção Defensiva: Conceitos e elementos básicos da direção defensiva;

Condições adversas (luz, tempo, via, trânsito, veículo, condutor); Riscos e prevenção de acidentes de trânsito; Distância de segurança, frenagem e ultrapassagem segura; Uso correto dos equipamentos de segurança; Condução defensiva e econômica. Primeiros Socorros: Noções básicas de primeiros socorros aplicadas a acidentes de trânsito; Sinalização e proteção do local do acidente; Avaliação primária das vítimas e verificação de sinais vitais; Cuidados com acidentados (hemorragias, fraturas, queimaduras e parada cardiorrespiratória); Acionamento dos serviços de emergência (SAMU, Corpo de Bombeiros e Polícia). Mecânica e Manutenção Preventiva: Noções fundamentais de mecânica de veículos leves e pesados (vans, micro-ônibus e caminhões); Inspeção diária e verificação de níveis de fluidos (óleo do motor, água do radiador, fluido de freio); Verificação de pneus, sistema de iluminação, sinalização, correias e freios; Identificação de ruídos e falhas mecânicas ou elétricas simples; Cuidados com a conservação e manutenção preventiva do veículo. Rotinas Operacionais e Conhecimentos Específicos do Cargo: Deveres e responsabilidades do motorista no serviço público municipal; Transporte de servidores, passageiros, materiais, equipamentos e documentos oficiais; Preenchimento de diário de bordo, boletim de tráfego e controle de quilometragem e combustível; Limpeza, higiene e zelo pelo patrimônio público; Segurança no trabalho, uso de EPIs e postura profissional no atendimento.

BELÉM DO PIAUÍ– PI, 26 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
JONATHAS DE CARVALHO NORONHA
Data: 29/10/2026 21:24:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Jônathas de Carvalho Noronha
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I
CRONOGRAMA PREVISTO

Atividade	Datas previstas
Publicação do edital de abertura do concurso público	**26/10/2026**
Impugnação do edital	**27/10 a 28/10/2026**
Resultado dos pedidos de impugnação do edital	**29/10/2026**
Período de solicitação de isenção de taxa de inscrição.	03/11/2026 a 04/11/2026 Até as 19h horário de Brasília
Período de inscrições e emissão de boleto bancário	**30/10/2026 a 25/11/2026** **Até as 19h horário de Brasília**
Consulta à situação provisória da solicitação de isenção de taxa de inscrição.	13/11/2026 A partir das 19h horário de Brasília
Prazo para interposição de recursos contra o indeferimento da isenção da taxa de inscrição	16/11 a 17/11/2026 Até as 19h horário de Brasília
Divulgação da situação final da solicitação de isenção da taxa de inscrição.	23/11/2026 Até as 23h horário de Brasília
Data limite para pagamento da taxa de inscrição	**26/11/2026**
Divulgação da relação provisória das inscrições deferidas (homologação preliminar de todos os candidatos inscritos, incluindo aqueles com isenção deferida e aqueles que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição)	30/11/2026 (até as 23h, horário de Brasília)
Prazo para interposição de recursos contra o indeferimento da inscrição, contra a não homologação da inscrição e contra o indeferimento da solicitação de atendimento especializado	01/12/2026 a 02/12/2026 (até as 19h, horário de Brasília)
Divulgação da relação final das inscrições deferidas (homologação definitiva de todos os candidatos inscritos, aptos a realizar as provas)	04/12/2026 (até as 23h, horário de Brasília)
Divulgação do edital que informará a disponibilização da consulta aos locais de provas	08/12/2026 (até as 23h, horário de Brasília)
Aplicação das provas objetivas.	**13/12/2026 TURNO MANHÃ (das 08h às 11h30, horário de Brasília) – TURNO TARDE -- (das 14h às 17h30, horário de Brasília)**

Atividade	Datas previstas
Divulgação dos **gabaritos oficiais preliminares** das provas objetivas.	**14/12/2026** (até as 20h, horário de Brasília)
Prazo para a interposição de recursos quanto às questões formuladas e(ou) aos gabaritos oficiais preliminares divulgados	15/12/2026 a 16/12/2026 (até as 19h, horário de Brasília)
Divulgação dos gabaritos oficiais definitivos das provas objetivas pós recursos.	05/01/2027 (até as 23h, horário de Brasília)
Divulgação do resultado preliminar das provas objetivas	12/01/2027 (até as 23h, horário de Brasília)
Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar das provas objetivas	13/01/2027 a 14/01/2027 (até as 19h, horário de Brasília)
Divulgação do **Resultado Oficial** das provas objetivas	27/01/2027 (até as 23h, horário de Brasília)
Convocação para envio da documentação relativa à prova de títulos (Período para envio de títulos)	28/01/2027 a 01/02/2027 (até as 19h, horário de Brasília)
Divulgação do resultado preliminar da prova de títulos	08/02/2027 (até as 23h, horário de Brasília)
Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da prova de títulos	09/02/2027 a 10/02/2027 (até as 19h, horário de Brasília)
Divulgação do **Resultado Final** da prova de títulos	19/02/2027 (até as 23h, horário de Brasília)
Convocação para avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência, se aplicável.	23/02/2027
Avaliação dos laudos para avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência, se aplicável.	01/03 a 05/03/2027
Resultado preliminar da avaliação biopsicossocial	10/03/2027
Prazo para recurso contra o resultado da avaliação biopsicossocial	11/03 a 12/03/2027
Divulgação do resultado definitivo da avaliação biopsicossocial	16/03/2027
Divulgação do Resultado Final do concurso e publicação no Diário Oficial Municipal.	**19/03/2027** (até as 23h, horário de Brasília)

** As datas e os períodos estabelecidos neste cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência da Administração Pública e do IBED, mediante publicação oficial. Caso haja alteração, esta será previamente comunicada por meio de edital ou folha de informação e notificados a todos os candidatos via sistema na área do candidato.*

*** As demais datas serão informadas por meio dos editais subsequentes a serem publicados no Diário Oficial do Município e(ou) divulgados na internet, no endereço eletrônico https://institutoibed.org/.*

**** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações referentes ao certame, não podendo alegar desconhecimento de quaisquer atos divulgados.*

ANEXO II
FICHA TÉCNICA DE CORREÇÃO DA PROVA OBJETIVA CONFORME EDITAL

• **Estrutura das provas:** P1 (Conhecimentos Básicos) = 20 itens; P2 (Conhecimentos Específicos) = 30 itens.

• **Pontuação por item:** a) acerto = +2,00 pontos; b) erro = −2,00 pontos; c) item não respondido, com dupla marcação ou marcação indevida = 0,00 ponto.

• **Nota da prova (P1 ou P2):** soma algébrica das pontuações obtidas nos itens da respectiva prova, admitindo-se, inclusive, resultado negativo.

• **Nota Final nas Provas Objetivas (NFPO):** NFPO = P1 + P2.

• **Eliminações automáticas:** será eliminado do concurso público o candidato que:

obtiver nota inferior a 14,00 pontos na prova P1;

– obtiver nota inferior a 18,00 pontos na prova P2;

– obtiver Nota Final nas Provas Objetivas (NFPO) inferior a 34,00 pontos.

• **Fórmula de cálculo por prova:**

Seja C = número de itens respondidos corretamente e E = número de itens respondidos incorretamente.

Itens não respondidos ou com marcação indevida não serão computados como erro.

Nota da prova = (2 × C) − (2 × E)

• **Disposições complementares:**

– A marcação do cartão-resposta é de inteira responsabilidade do candidato;

– Não serão consideradas marcações rasuradas, ilegíveis ou em desacordo com as instruções;

– Não haverá substituição do cartão-resposta por erro do candidato;

– A correção das provas será realizada por processamento eletrônico;

– Não será admitido arredondamento de notas.

ANEXO III
FICHA TÉCNICA DE CORREÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS CONFORME EDITAL

O candidato aprovado ou classificado deverá encaminhar ao IBED, por meio da plataforma oficial indicada neste edital, os documentos comprobatórios dos títulos previamente declarados, consistentes em diplomas e/ou certificados de cursos sequenciais de nível superior devidamente concluídos, para fins de análise por equipe técnica designada, observados os critérios, a pontuação e o cronograma estabelecidos neste edital.

Serão considerados, para fins de avaliação, exclusivamente os títulos de formação acadêmica devidamente concluídos, expedidos por instituições de ensino regularmente credenciadas e reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC), não sendo admitidos, em qualquer hipótese, cursos em andamento, cursos livres, certificados de participação ou documentos que não possuam validade oficial nos termos da legislação educacional vigente.

A avaliação dos títulos observará rigorosamente os critérios objetivos estabelecidos neste edital, sendo vedada a atribuição de pontuação diversa da prevista, bem como a soma de pontos acima do limite máximo fixado.

Os títulos serão avaliados conforme a tabela a seguir, respeitado o limite máximo de pontuação estabelecido.

Item	TÍTULO	COMPROVAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
01	Doutorado na área do cargo	Diploma devidamente registrado	4,00 pontos	4,00 pontos
02	Mestrado na área do cargo	Diploma devidamente registrado	3,00 pontos	3,00 pontos
03	Pós-graduação lato sensu (mínimo 360h)	Certificado com carga horária e reconhecimento MEC	1,50 ponto	3,00 pontos

* *Serão aceitos, para fins de pontuação, exclusivamente diplomas e/ou certificados de cursos devidamente concluídos, expedidos por instituições de ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC) ou por órgãos competentes, conforme a natureza da formação, não sendo admitidos, em qualquer hipótese, documentos sem reconhecimento oficial ou validade legal.*

ANEXO IV
MODELO DE LAUDO CARACTERIZADOR DE DEFICIÊNCIA

(Para solicitação de inscrição como pessoa com deficiência, atendimento especializado e perícia médica)

(candidatos que se declararam pessoa com deficiência)

Atesto, para fins de participação em concurso público, que o(a) Sr.(a) _____ _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, é considerado(a) pessoa com deficiência, nos termos da legislação brasileira vigente, em especial da Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), por apresentar o(s) seguinte(s) impedimento(s) de longo prazo de natureza física, auditiva, visual, intelectual ou psicossocial/mental: _____

_____

_____

Classificação Internacional de Doenças (CID-10): _____

O(s) referido(s) impedimento(s) resulta(m) nas seguintes limitações no desempenho de atividades e restrições na participação social do(a) candidato(a): _____

_____

_____

Informo, ainda, a provável causa do comprometimento:

_____

_____

Declaro que as informações acima são verdadeiras e que o presente laudo foi emitido com base em avaliação profissional, nos termos da legislação vigente.

Cidade/UF, ____ de _____ de 20__.

Data: //_____

Nome do profissional: _____
Especialidade: _____
Número do registro no conselho profissional: _____

Assinatura e carimbo do profissional de saúde
(médico ou profissional de nível superior com registro no respectivo conselho de classe, conforme a natureza da deficiência)